

Ao  
Hospital das Clínicas da UFG  
Departamento de Compras e Licitação

Pedidos: 202000842, 202000888 e 202000857.  
Assunto: Esclarecimento sobre motivos para não entrega de produtos.

Prezado(a) senhor(a),

Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.895.525/0001-56, na pessoa de seu diretor, senhor Leandro Nery de Oliveira, que esta subscreve, vem prestar esclarecimentos quanto aos motivos que deram causa à não entrega de alguns produtos, os quais foram licitados através dos Pregão nº 143/2019 e 146/2019.

Em virtude da Pandemia Corona Vírus (COVID 19), houve um exacerbado aumento na demanda de produtos como **LUVAS, MÁSCARAS, ALCOOL 70° LÍQUIDO, ALCOOL 70° EM GEL, AVENTAIS DESCARTÁVEIS, CAPOTES, entre outros**, e este aumento na demanda deu causa a outros dois fatores, o 1º foi a falta destes produtos no comércio, e o 2º o aumento astronômico dos preços, sendo registrado em alguns casos, aumento de até 2.000%, a exemplo da máscara N95, que antes da crise tinha custo de R\$ 1,80, e que atualmente está sendo vendido a R\$ 32,00 a unidade.

A empresa Objetiva vem respeitosamente pedir a compreensão por parte deste município no sentido de entender que o motivo é de **força maior**, e que está temporariamente impossibilitada de realizar a entrega dos referidos produtos, até que o mercado se reestabeleça, tanto no que diz respeito à disponibilidade dos produtos, quanto ao retorno dos preços para o patamar anterior à pandemia.

Goiânia, 20 de março de 2020.

Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda.

Leandro Nery de Oliveira  
RG : 5.320.672

**Comprovante Solicitação de Compra**
Número da Solicitação: **202000098**

Data da Solicitação: 23/03/2020

Tipo de Aquisição: MATERIAL

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO

Submodalidade: ART. 29

Grupo: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

**UASG: 155904 - HC-UFG / HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS**

Centro de Custo Solicitante: SETOR DE SUPRIMENTOS

**Itens da Solicitação**

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida										Qtd. Autor.		
1	5619	CAPOTE CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO SMS -GRAMATURA MINIMA 50, MANGA LONGA , COM PUNHO EM MALHA DE ALGODAO, PROTECAO NA REGIAO DO TORAX, IMPERMEAVEL NAS MANGAS E REGIAO FRONTAL, TRANSPASSE TIPO OPA, MALEAVEL, CONFORTAVEL E RESISTENTE, TAMANHO GRANDE. REG. ANVISA.	UNIDADE										3.000		
Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
217	377	345	230	200	30	231	378	147	160	2	115	332	202 67	2.764	153

Ass. do Responsável: \_\_\_\_\_

Data: 24/03/20



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

DFD I - SEI - Área Requisitante

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI (GERAL)**

<b>OBJETO</b>
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição:
Aquisição de materiais de uso contínuo do <b>grupo 36 - Material Médico Hospitalar (Capote cirúrgico impermeável)</b> utilizados nas Unidades Assistenciais (Unidades de Internação, Pronto- Socorro, SERUPE, Ambulatório de Quimioterapia e demais unidades assistenciais) do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, com fulcro no <b>Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020</b> , que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Unidade de Abast. de Produtos para Saúde	
Responsável pela demanda: ARINEIDE BARRETO CARNEIRO	Matrícula/SIAPE: 011274964
E-mail: arineide.carneiro@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269-8220

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: RAFAEL SILVEIRA MACEDO	Matrícula/SIAPE: 22406123
Cargo: Chefe do Setor de Suprimentos	Lotação: Setor de Suprimentos
E-mail: rafael.smacedo@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269-8418
...	
Nome: ARINEIDE BARRETO CARNEIRO	Matrícula/SIAPE: 011274964
Cargo: Chefe da Unidade de Abast. de Produtos para Saúde	Lotação: Unidade de Abast. de Produtos para Saúde
E-mail: arineide.carneiro@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269-8220
...	
Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação como integrante da Comissão de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o art. 41, §2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.	
Cientes.	

(assinado eletronicamente)  
**Rafael Silveira Macedo**  
Chefe do Setor de Suprimentos  
HC-UFG/EBSERH

(assinado eletronicamente)  
**Arineide Barreto Carneiro**  
Chefe da Unidade de Abast. de Produtos  
para Saúde  
HC-UFG/EBSERH

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Temos Ata de Registro de Preços para fornecimento deste material 17/01/2021, com a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 146/2019**, entretanto, a mesma encaminhou a **Carta 5823654** informando da impossibilidade de entrega dos materiais.

Atualmente temos estoque do material para apenas 15 (quinze) dias e, considerando a grave situação que o Brasil tem vivido no enfrentamento pandemia do coronavírus, nos deparamos com um aumento significativo no consumo, o que nos obriga a adotarmos providências imediatas para mantermos o abastecimento deste Hospital e não haja a suspensão de atendimentos.

O material em questão é um EPI - Equipamento de Proteção Individual indispensável para os profissionais de saúde em atendimento, conforme **Protocolo do Ministério da Saúde [Link](#)**, bem como, a situação emergencial de pandemia do coronavírus,

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 15 (quinze) dias registrado no Sistema SAMNET, acrescidas de uma margem de segurança, e serão suficientes para atender a demanda deste Hospital pelos próximos 120 (cento e vinte) dias.

### QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

IT	CODG	SIDEC	DESCRICAÇÃO	QTD	UN
1	5619	389097, 237634	CAPOTE CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO SMS - GRAMATURA MINIMA 50, MANGA LONGA , COM PUNHO EM MALHA DE ALGODAO, PROTECAO NA REGIAO DO TORAX, IMPERMEAVEL NAS MANGAS E REGIAO FRONTAL, TRANSPASSE TIPO OPA, MALEAVEL, CONFORTAVEL E RESISTENTE, TAMANHO GRANDE. REG. ANVISA.	3000	UNIDADE

### PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Após a emissão de nota de empenho.

### ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Prestar assistência médica aos pacientes admítivos no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

## ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. instituir a equipe de planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

*(assinado eletronicamente)*

RAFAEL SILVEIRA MACEDO  
Chefe do Setor de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 24/03/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arineide Barreto Carneiro, Chefe de Unidade**, em 24/03/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5823827** e o código CRC **501EA3FA**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5823827

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Pelos motivos expostos, aprovo o **DFD I 5823827**, conforme subdelegações conferidas pela Portaria SEI nº 039, de 31/01/2020, do Superintendente do HC/ EBSEH.

Márcia Yassunaga Brito  
Gerente Administrativa  
HC-UFG/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 24/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5824057** e o código CRC **6F675CF3**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5824057

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS****INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJ. DA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 23760.005103/2020-11

**INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJ. DA CONTRATAÇÃO****1. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A Gerente Administrativa do HC-UFG/EBERH no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria SEI nº 039, de 31/01/2020, do Superintendente do HC/EBSERH, considerando a avaliação realizada pelo Setor de Suprimentos no Documento Formulação de Demanda - DFD (SEI 5823827) , **APROVA** o prosseguimento da presente contratação, em razão de sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Órgão e as necessidades da Área Requisitante.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>Integrante Administrativo:</b>	Rafael Silveira Macedo
<b>E-mail:</b>	rafael.smacedo@ebserh.gov.br
<b>Telefone:</b>	(62) 3269-8422

**3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no Art. 40, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, instituo a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membro:

- I - **Integrante Requisitante:** Arineide Barreto Carneiro, conforme documento SEI nº 5823827.
- II - **Integrante Técnico:** Arineide Barreto Carneiro, conforme documento SEI nº 5823827.
- III - **Integrante Administrativo:** Rafael Silveira Macedo, conforme identificado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 24/03/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arineide Barreto Carneiro, Chefe de Unidade**, em 24/03/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 24/03/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5824083** e o código CRC **D63A8E63**.

---

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11

SEI nº 5824083

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
 Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
 Goiânia-GO, CEP 74605-020  
 - <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 1 - Não entrega dos materiais pela empresa que apresentou a proposta mais vantajosa.</b>			
Probabilidade	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	( x ) Alta
Id	Dano		
2	Desabastecimento; prejuízo à Administração.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
2	Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação econômico-financeira, assegurando que a empresa cumpra os requisitos legais.	Unidade de Compras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
2	Chamar o fornecedor com segundo menor preço; buscar maneiras, junto à Administração, de manter o abastecimento dos insumos.	Unidade de Compras / Setor de Suprimentos / Gerência Administrativa	



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 24/03/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arineide Barreto Carneiro, Chefe de Unidade**, em 24/03/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5824140** e o código CRC **A8B3175A**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5824140

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

### TERMO DE REFERÊNCIA - SEI

#### PROCESSO Nº 23760.005103/2020-11

#### 1. OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 36 - Material Médico Hospitalar (Capote cirúrgico impermeável)** através de adesão **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019., conforme *descritivo abaixo*:

IT	CODG	SIDEC	DESCRICAÇÃO	QTD	UN
1	5619	389097, 237634	CAPOTE CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO SMS - GRAMATURA MINIMA 50, MANGA LONGA , COM PUNHO EM MALHA DE ALGODAO, PROTECAO NA REGIAO DO TORAX, IMPERMEAVEL NAS MANGAS E REGIAO FRONTAL, TRANSPASSE TIPO OPA, MALEAVEL, CONFORTAVEL E RESISTENTE, TAMANHO GRANDE. REG. ANVISA.	3000	UNIDADE

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1-** Temos Ata de Registro de Preços para fornecimento deste material 17/01/2021, com a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 146/2019**, entretanto, a mesma encaminhou a **Carta 5823654** informando da impossibilidade de entrega dos materiais.

2.2- Atualmente temos estoque do material para apenas 15 (quinze) dias e, considerando a grave situação que o Brasil tem vivido no enfrentamento pandemia do coronavírus, nos deparamos com um aumento significativo no consumo, o que nos obriga a adotarmos providências imediatas para mantermos o abastecimento deste Hospital e não haja a suspensão de atendimentos.

2.3- O material em questão é um EPI - Equipamento de Proteção Individual indispensável para os profissionais de saúde em atendimento, conforme **Protocolo do Ministério da Saúde [Link](#)**, bem como, a situação emergencial de pandemia do coronavírus,

2.4- As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 15 (quinze) dias registrado no Sistema SAMNET, acrescidas de uma margem de segurança, e serão suficientes para atender a demanda deste Hospital pelos próximos 120 (cento e vinte) dias.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

**4.1.** A entrega dos produtos solicitados na forma do subitem anterior deverá ser cumprida no prazo máximo de até **10 (dez) dias** contados da data de envio do Pedido de Fornecimento, acondicionados em suas embalagens originais, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas e entregues no Setor de Recebimento do Setor de Suprimentos, sito à Primeira Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia, GO, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h às 17h exceto em feriados.

**4.2.** Os materiais devem estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa, data de fabricação e de validade, lote, número do Registro no Ministério da Saúde, nome e endereço do fabricante.

**4.3.** Não serão aceitos produtos com validade inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir de seu recebimento pelo HC-UFG/EBSERH.

**4.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.6.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5- DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

**5.1.** O custo estimado para a aquisição dos materiais tem caráter sigiloso, conforme disposto no Art. 34 da Lei 13.303/2016 e no art. 13 do Regulamento de Licitações e Contrato da Empresa Brasileira de Hospitalares - EBSERH.

**5.2.** A estimativa de preços para a contratação será realizada será feita pelo setor competente deste HC/EBSERH, por meio de pesquisa de nos moldes da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela de nº 03/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

**5.3.** Os valores de referência serão utilizados como critério de aceitabilidade de preços, sendo, portanto, critério ou hipótese de desclassificação do participante.

## **6- DA PROPOSTA DE PREÇOS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**6.1.** Na proposta de preços deverá constar:

**6.1.1.** O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.1.2.** O prazo de entrega do objeto licitado, que será de no máximo 10 (dez) dias contados da data de envio do Pedido de Fornecimento.

**6.1.3.** Os proponentes deverão computar no valor dos produtos os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

**6.1.5.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**6.1.6.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a Contratada alterar a composição de seus preços unitários.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão gerenciador, conforme especificado no edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas;

**7.1.3.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.4.** Emitir nota fiscal dos materiais fornecidos ao HC-UFG/EBSERH, com base nos requisitos do artigo 413 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010, que Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Compras verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

8.1.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

8.1.2. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

8.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Compras reputará a empresa inabilitada, por falta de condição de participação.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Cometerá infração administrativa, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, a Contratada que no decorrer da contratação:

**8.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**8.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**8.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**8.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**8.1.5.** Cometer fraude fiscal;

**8.1.6.** Não manter a proposta;

**8.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**8.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significantes para a Contratante;

**8.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**

**8.2.3. Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item(s) inadimplido (s);**

**8.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**8.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**8.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**8.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição o até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**8.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação;

**8.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**8.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**8.3.3.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

**8.4. O valor da multa, quando aplicada poderá ser deduzido dos pagamentos devidos pela contratante ou ainda cobrado judicialmente;**

**8.5. Após notificada da multa a devedora terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar e comprovar o pagamento;**

**8.6. Não sendo quitado e comprovada a quitação do valor do débito, a Administração providenciará a inscrição do devedor na Dívida Ativa da União;**

**8.7.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada na hipótese de ocorrer falta gravíssima, de natureza dolosa, que decorra de má fé da contratada e resulte em prejuízo ao interesse público, cujo julgamento e aplicação da penalidade ficarão a cargo do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**8.8.** As sanções administrativas serão aplicadas conforme a gravidade e reincidência da infração cometida, a critério da Autoridade Competente para aplicar a sanção;

**8.9.** A entrega do material em desacordo com a especificação contratada, constatada a qualquer tempo e momento, caracteriza não entrega do material e descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento;

**8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999;

**8.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

**8.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.**

*(assinado eletronicamente)*

**Rafael Silveira Macedo**

Chefe do Setor de Suprimentos  
HC-UFG/EBSEH

*(assinado eletronicamente)*

**Arineide Barreto Carneiro**

Chefe da Unidade de Abast. de Produtos para Saúde  
HC-UFG/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 24/03/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Arineide Barreto Carneiro, Chefe de Unidade**, em 24/03/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5824181** e o código CRC **7BB357D4**.

---

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5824181

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Pelos motivos expostos, aprovo o **Termo de Referência** 5824181, conforme subdelegações conferidas pela Portaria SEI nº 039, de 31/01/2020, do Superintendente do HC/ EBSERH.

Márcia Yassunaga Brito  
Gerente Administrativa  
HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 24/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5824315** e o código CRC **993487F7**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5824315

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Ao Setor de Administração

Após atendidas todas as etapas pertinentes ao Planejamento da Aquisição, encaminhamos o presente processo com a **Solicitação de Compras nº 5823816** devidamente cadastrada no Sistema SAMNET, para as providências seguintes.

**Rafael Silveira Macedo**

Chefe do Setor de Suprimentos

HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 24/03/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5838588** e o código CRC **0741B46A**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5838588

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: Setor de Suprimentos do HC-UFG/EBSERH

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSERH

A Unidade de Compras HC-UFG/EBSERH

Encaminhe-se este processo à Unidade de Compras para realizar pesquisa de preços visando a contratação do fornecimento descrito na solicitação de compras, nos moldes IN 5/2014, alterada pela IN 03/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

Instruir o processo com a necessária documentação para realizar a contratação (pesquisa de preços, mínimo de três orçamentos válidos, regularidade fiscal e trabalhista, contrato social, declaração de que a empresa não empresa menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas ou em horário noturno, etc.).

Após, retornar o processo a este Setor de Administração.

Sabrina Yura da S. Braga  
Chefe Substituta do Setor de Administração  
HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5842522** e o código CRC **3FA0038B**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5842522

**Data de Envio:**

25/03/2020 10:26:57

**De:**

HC-UFG/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br>

**Para:**

flaviovillar\_phospodont@hotmail.com  
licita@inovesempre.com.br  
cientifica@brturbo.com.br  
a2distribuidora@outlook.com  
openfarma@openfarma.com.br  
protector@protector.ind.br  
medtex@medtex.com.br  
savvy.assessoria@gmail.com  
doxxi@terra.com.br  
riomeier@rio.matrix.com.br  
andreabarracid@hotmail.com  
comercial@sermedshopi.com.br  
licitacao@zerbinimedical.com.br  
cotacao.imperiofc@gmail.com  
supremahospitalares@outlook.com  
licitacoes@belbidistribuidora.com.br  
gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br  
bernardo62@bol.com.br  
cocbh@hotmail.com  
descartex@descartexhmed.com.br  
jersonoliveira@terra.com.br  
dental@higix.com.br  
trimed@superig.com.br  
julio@jffarma.com.br  
contato@medpoa.com.br  
ifccomercio@hotmail.com  
contato@hospbox.com.br  
rdl@rdlmedical.com.br  
renato@workstart.com.br  
financeiro@panoramamed.com.br  
cledia@medclean.com.br  
atendimentoaoclientebr@systagenix.com  
marliathaide@ig.com.br  
elmoelias@uol.com.br  
fiscal@tecol.com.br  
joacidaguia@terra.com.br  
soareslicitacao@hotmail.com  
girlan@tresleoes.com  
thais@dentaldata.com.br  
fernandochenrique@gmail.com  
ucltda@yahoo.com.br  
dispharmadpf@gmail.com  
afavarin.distribuidora@gmail.com  
financeiro@eurodesck.com.br  
previx@previxepis.com.br  
ppf-innova@live.com  
nobile.licitacao@gmail.com  
objetiva.ltda@terra.com.br  
vendas@dejamaro.com.br  
dentalex@ig.com.br  
wjmdental@tripweb.com.br  
veronacomercio@hotmail.com  
mileskihosp@hotmail.com  
voguetex@terra.com.br

**Assunto:**

**Mensagem:**

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_\_SEI\_5824181.html

**Data de Envio:**

25/03/2020 11:01:17

**De:**

HC-UFG/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br>

**Para:**

maxlab@terra.com.br  
limedmogi@hotmail.com  
andreabarracid@hotmail.com  
comercial@sermedshopi.com.br  
gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br  
supremahospitales@outlook.com  
secoa@ini.fiocruz.br  
jersonoliveira@terra.com.br  
descartex@descartexhmed.com.br  
dental@higix.com.br  
comtex.eireli@gmail.com  
licitacoes@belbidistribuidora.com.br  
keage@keage.com.br  
savvy.assessoria@gmail.com  
objetiva.ltda@terra.com.br  
mauro.richards@gmail.com  
prmiciasconfe@uol.com.br  
contabilex@contabilex.net  
licitacao.negocios@rapcomercial.com.br  
licitacao@lmhospitales.com.br  
quantum.es.licitacao@gmail.com  
vendasvidamed@gmail.com  
a2distribuidora@outlook.com  
vendas@dejamaro.com.br  
sac@dejamaro.com.br  
licitacoes.dentalacademica@gmail.com  
licitacao@dentalprimecwb.com.br  
rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br  
brasepi@brasepi.com.br  
licitacoes@lemarcbarra.com.br  
rosi@medica.com.br  
fiscal@cremer.com.br  
lifetex@lifetex.com.br  
licitacao01@sameh.com.br  
imobilizado@cfernandes.com.br  
licitacoes@ascormed.com.br  
licitacao@zerbinimedical.com.br  
openfarma@openfarma.com.br  
licitacao01@biohosp.com.br  
licitacao@brazilh.com.br  
topnorte1@gmail.com  
mauriciostudart@artcirurgica.com.br  
licitopdf@gmail.com  
contato@hospbox.com.br  
vendas@arpemed.com.br  
vendas14@medvittadist.com.br  
worldmedhospitalar@hotmail.com  
licitacaowordmed@hotmail.com  
medefe@medicalprodutos.com.br  
licitacao@integrasm.com.br  
LICITACAO@BMLMEDICAL.COM  
comercial@modelolicit.com.br  
contato@interjet.com.br  
EXEMPLARMED@BOL.COM.BR  
previx@previxepis.com.br  
prioritta.saude@gmail.com  
cmiguensequip@gmail.com

millenium\_if@yahoo.com.br  
FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM  
contato@phlife.com.br  
licitacao1@klhospitalar.com.br  
distribuidora.sudoeste@hotmail.com  
medkres@hotmail.com  
SAC@DEJAMARO.COM.BR  
olimed@olimed.com.br  
aaba@aaba.com.br  
licitacoes@altermed.com.br  
sebmedsaude@hotmail.com  
adm@methabio.com.br  
bsequimentos@hotmail.com  
PAGAMENTOSW@HOTMAIL.COM  
licitacao@vphar.com.br  
licitacao5@cfernandes.com.br  
licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br  
vendas@sorri.com.br  
cincoconfind@gmail.com  
licitacao@dcb.com.br  
hospital@matermed.com.br  
corpoastral@corpoastral.com.br  
efetive@hotmail.com  
clovis.maccarini@aptortelli.com.br  
vendasmastersul@hotmail.com  
MEGACOM@MEGACOM.COM.BR  
microbac@microbac.com.br  
terrafarhospitalar@gmail.com  
tbtdistribuidora@hotmail.com  
novalineafarmaceutica@gmail.com  
equipohospitalares@outlook.com  
topservicos.licitacao@gmail.com  
vendas@proteggere.net.br  
nativadsl@hotmail.com  
licitacoes@lificir.com.br  
semprenovadistribuidora@hotmail.com  
licitareprodutos@gmail.com  
PROMAISENG@GMAIL.COM  
sandudistribuicao@gmail.com  
safiracomercial.bsb@gmail.com  
licitacao@mmhospitalar.com.br  
mrlicitacoes19@gmail.com  
ATENDIMENTO@CENTROCONTABIL.COM.BR  
diego.rocha@multequipar.com.br  
m155@magazine155.com.br  
amphospitalar@gmail.com  
PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM  
compras@premiumhosp.com.br  
isolarcomercialanapolis@gmail.com  
mestrecomercial@gmail.com  
vendas@blpcomercio.com.br  
copelpecas@bol.com.br  
luanasilvap@yahoo.com.br  
tatiane@cientificahospitalar.com.br  
vendas22@kapitaoamerica.com.br

**Assunto:**

3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

**Mensagem:**

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\) 3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62) 3269-8421/8419/8349/8274)

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_\_\_SEI\_5824181.html

**Data de Envio:**

25/03/2020 11:40:02

**De:**

HC-UFG/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br>

**Para:**

vendas3@descarpack.com.br  
kaled-comercio@hotmail.com  
televendas6@alpharad.com.br  
contato@badeia.com.br  
renata\_cavalcanti@baxter.com  
vendas2@biomedicmt.com.br  
assistente.licitacao@biomedical.com.br  
vinicius.parrela@biomedical.com.br  
central@centralhospitalar.com.br  
centroeste.go@terra.com.br  
tatiane@cientificahospitalar.com.br  
lucia.depauli@terra.com.br  
orcamentos@obisturi.com.br  
andresilva@mgbhospitalar.com.br  
efetive@hotmail.com  
comercial@medicalprodutos.com.br  
supervisor@uni.med.br  
emedcal@emedcal.com.br  
comercial3@fragahospitalar.com.br  
thiago@gmedicalgo.com.br  
licitacao@goianiamedica.com.br  
wesleyferreira@hospfar.com.br  
cotacao@maxlabgo.com.br  
medcare1@terra.com.br  
luanasilva@yahoo.com.br  
medfort@live.com.br  
rose@medcomerce.com.br  
licitacao@zerbinimedical.com.br  
taynara.bispo@neolife.med.br  
nevalli@nevalli.com.br  
pmh.go@pmh.com.br  
itamar.tolledo@pmh.com.br  
licitacoes@ascormed.com.br  
faturamento@ascormed.com.br  
rosimeire@visanmedica.com.br  
licitacao02@vivamedicamentos.com.br  
licitacao03@vivamedicamentos.com.br  
licitacoes@zarek.com.br  
goiania@redeepi.com.br

**Assunto:**

3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

**Mensagem:**

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue, caso necessário será

solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\) 3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_\_\_SEI\_5824181.html

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** TRIMED - E. R. TRINDADE <trimedpa@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 10:59  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Agradeço a cotação,

Porém, não temos disponibilidade.

Grato.

----



Presente em todos os momentos. Em todas as etapas.

### ELVIS RIBEIRO

Compras e Vendas

☎ (91) 3014-7418 / 3019-2606

📠 (91) 98814-4784

[www.trimedpa.com.br](http://www.trimedpa.com.br)

[facebook.com/trimedpa](https://facebook.com/trimedpa)

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 10:26, HC-UFG/Unidade de Compras <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)> escreveu:

**URGENTE!!!!**

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl\(62\)](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl(62)) 3269-8421/8419/8349/8274  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Medtex <medtex@medtex.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 10:29  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Bom dia

Não trabalhamos com os produtos solicitados.

Atenciosamente,  
Aldelice Soares



**MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 01.190.127/0001-83 – IE: 06.970.982-3  
RUA: GENTIL MONTE SILVA N.º 1000 – TAMATANDUBA  
CEP: 61760-000 – EUSÉBIO-CE  
FONE/FAX: (85) 3260-9031 – CELULAR: (85) 99984-3231 [TIM]  
E-MAIL: [medtex@medtex.com.br](mailto:medtex@medtex.com.br) – SITE: [www.medtex.com.br](http://www.medtex.com.br)

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 10:27, HC-UFG/Unidade de Compras <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)> escreveu:

**URGENTE!!!!**

Bom dia.

Solicito que seja enviado **COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA** com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl\(62\)](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl(62)) 3269-8421/8419/8349/8274  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** zerbinimedical@oxy02.oxy.net.com.br em nome de licitacao3@zerbinimedical.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 10:27  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** AVISO AUTOMÁTICO DE EMAIL : CORONAVIRUS COVID-19

Prezado(a)s,

A empresa MedicStock vem junto aos seus clientes informar que a epidemia do CORONAVIRUS COVID-19 que atinge grande escala da China, grande produtora de insumos de diversos segmentos, espalhando-se rapidamente para diversos outros países do globo, tornando-se uma verdadeira pandemia, atingiu diretamente nosso abastecimento de produtos.

À vista da epidemia que assola o mundo, muitos setores da sociedade brasileira estão sofrendo reflexos, não apenas de natureza médica, mas também no que concerne aos negócios, pois trabalham com matérias primárias oriundas importadas de países afetados.

Desta forma, não estamos conseguindo atender a atual demanda por conta das faltas de materiais nacionais e internacionais, tão pouco manter o preço dos materiais ofertados em nossos contratos.

Estamos trabalhando ao máximo para solucionar esta lamentável situação. Diante desta, solicitamos que entre em contato através do e-mail [licitacao@zerbinimedical.com.br](mailto:licitacao@zerbinimedical.com.br) ou pelo telefone 41- 3021-1770 para que possamos juntos formalizar e fundamentar o conteúdo informado neste, no intuito de juntos encontrarmos soluções para seu abastecimento.

Contamos com vossa ajuda e compreensão.

Grupo MedicStock

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Daiane Oliveira <licitacoes@lemarcbarra.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 12:25  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** RES: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Bom dia,  
Não cotamos.  
Att.,

Daiane Oliveira  
Financeiro / Licitações  
TEL:(21)2408 3262

-----Mensagem original-----

De: HC-UFG/Unidade de Compras [mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:01  
Para: maxlab@terra.com.br; limedmogi@hotmail.com; andreabarracid@hotmail.com; comercial@sermedshopi.com.br; gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br; supremahospitales@outlook.com; secoa@ini.fiocruz.br; jersonoliveira@terra.com.br; descartex@descartexhmed.com.br; dental@higix.com.br; comtex.eireli@gmail.com; licitacoes@belbidistribuidora.com.br; keage@keage.com.br; savvy.assessoria@gmail.com; objetiva.ltda@terra.com.br; mauro.richards@gmail.com; prmiciasconfe@uol.com.br; contabilex@contabilex.net; licitacao.negocios@rapcomercial.com.br; licitacao@lmhospitales.com.br; quantum.es.licitacao@gmail.com; vendasvidamed@gmail.com; a2distribuidora@outlook.com; vendas@dejamaro.com.br; sac@dejamaro.com.br; licitacoes.dentalacademica@gmail.com; licitacao@dentalprimecwb.com.br; rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br; brasepi@brasepi.com.br; licitacoes@lemarcbarra.com.br; rosi@medica.com.br; fiscal@cremer.com.br; lifetex@lifetex.com.br; licitacao01@sameh.com.br; imobilizado@cfernandes.com.br; licitacoes@ascormed.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; openfarma@openfarma.com.br; licitacao01@biohosp.com.br; licitacao@brazilh.com.br; topnorte1@gmail.com; mauriciostudart@artcirurgica.com.br; licitopdf@gmail.com; contato@hospbox.com.br; vendas@arpemed.com.br; vendas14@medvittadist.com.br; worldmedhospitalar@hotmail.com; licitacaowordmed@hotmail.com; medefe@medicalprodutos.com.br; licitacao@integrasm.com.br; LICITACAO@BMLMEDICAL.COM; comercial@modelicit.com.br; contato@interjet.com.br; EXEMPLARMED@BOL.COM.BR; previx@previxepis.com.br; prioritta.saude@gmail.com; cmiguensequip@gmail.com; millenium\_if@yahoo.com.br; FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM; contato@phlife.com.br; licitacao1@klhospitalar.com.br; distribuidora.sudoeste@hotmail.com; medkres@hotmail.com; olimed@olimed.com.br; aaba@aaba.com.br; licitacoes@altermed.com.br; sebmedsaude@hotmail.com; adm@methabio.com.br; bsequimentos@hotmail.com; PAGAMENTOSWI@HOTMAIL.COM; licitacao@vphar.com.br; licitacao5@cfernandes.com.br; licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br; vendas@sorri.com.br; cincoconfind@gmail.com; licitacao@dcb.com.br; hospital@matermed.com.br; corpoastral@corpoastral.com.br; efetive@hotmail.com; clovis.maccarini@aptortelli.com.br; vendasmastersul@hotmail.com; MEGACOM@MEGACOM.COM.BR; microbac@microbac.com.br; terrafarhospitalar@gmail.com; tbtistribuidora@hotmail.com; novalineafarmaceutica@gmail.com; equipohospitales@outlook.com; topservicos.licitacao@gmail.com; vendas@proteggere.net.br; nativadsl@hotmail.com; licitacoes@lifecir.com.br; semprenovadistribuidora@hotmail.com; licitareprodutos@gmail.com; PROMAISENG@GMAIL.COM; sandudistribuido@gmail.com; safiracomercial.bsb@gmail.com; licitacao@mmhospitalar.com.br; mrlicitacoes19@gmail.com; ATENDIMENTO@CENTROCONTABIL.COM.BR; diego.rocha@multequipar.com.br; m155@magazine155.com.br; amhospitalar@gmail.com; PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM; compras@premiumhosp.com.br; isolarcomercialanapolis@gmail.com;

mestrecomercial@gmail.com; vendas@blpcomercio.com.br; copelpecas@bol.com.br; luanasilvap@yahoo.com.br; tatiane@cientificahospitalar.com.br; vendas22@kapitaoamerica.com.br

Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Vendas Winner <vendas.winnerbrasil@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 13:16  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** ENC: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979,  
**Anexos:** OutlookEmoji-1473864300953\_Logo\_head2-2.pngc7f74e22-d86c-40a7-9eff-5617db2e38a1.png

*Prezado cliente,*

*Em atendimento à sua solicitação de compra/cotação, informamos que no momento não poderemos atendê-lo, pois nossa produção deste(s) produto(s) está 100% comprometida.*

*Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa intenção de, em outra oportunidade, poder atendê-lo.*

*Atenciosamente,*

Elmo Regis  
Assistente Comercial  
Winner Indústria de Descartáveis  
(61) 3435 6750  
(61) 99903 9215  
e-mail: [vendas.winnerbrasil@gmail.com](mailto:vendas.winnerbrasil@gmail.com)  
[www.winnerbrasil.com](http://www.winnerbrasil.com)



## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Alpharad - Felipe Veiga <televentas11@alpharad.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 13:32  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Cc:** Alpharad Televentas5 Tamires  
**Assunto:** RES: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

**Prioridade:** Alta

Prezados(as), boa tarde.

Infelizmente não podemos atendê-los nesta cotação pois não trabalhamos com os materiais solicitados na mesma.

Agradecemos a oportunidade de participação.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente...

Felipe Veiga  
Departamento de Vendas  
Alpharad Com. Imp. e Exp. de Prods. Hospitalares Eireli DDR (11) 3356-0318  
Central: (11) 4992-9000  
(11) 97371-3122  
televentas11@alpharad.com.br  
www.alpharad.com.br

-----Mensagem original-----

De: HC-UFG/Unidade de Compras [mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:40  
Para: vendas3@descarpack.com.br; kaled-comercio@hotmail.com; Televentas10 - Ana Carolina <televentas10@alpharad.com.br>; contato@badeia.com.br; renata\_cavalcanti@baxter.com; vendas2@biomedicmt.com.br; assistente.licitacao@biomedical.com.br; vinicius.parrela@biomedical.com.br; central@centralhospitalar.com.br; centroeste.go@terra.com.br; tatiane@cientificahospitalar.com.br; lucia.depauli@terra.com.br; orcamentos@obisturi.com.br; andresilva@mgbhospitalar.com.br; efetive@hotmail.com; comercial@medicalprodutos.com.br; supervisor@uni.med.br; emedcal@emedcal.com.br; comercial3@fragahospitalar.com.br; thiago@gmedicalgo.com.br; licitacao@goianiamedica.com.br; wesleyferreira@hospfar.com.br; cotacao@maxlabgo.com.br; medcare1@terra.com.br; luanasilva@yahoo.com.br; medfort@live.com.br; rose@medcomerce.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; taynara.bispo@neolife.med.br; nevalli@nevalli.com.br; pmh.go@pmh.com.br; itamar.tolledo@pmh.com.br; licitacoes@ascormed.com.br; faturamento@ascormed.com.br; rosimeire@visanmedica.com.br; licitacao02@vivamedicamentos.com.br; licitacao03@vivamedicamentos.com.br; licitacoes@zarek.com.br; goiania@redeepi.com.br  
Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

<http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg> | (62) 3269-8421/8419/8349/8274

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Lucia <lucia.depauli@terra.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 13:52  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** RES: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Boa tarde!

Não temos material disponível para cotação.

Att.  
Lúcia Sá Barbosa  
Lucia.depauli@terra.com.br  
Tel: (011) 2621-8884

-----Mensagem original-----

De: HC-UFG/Unidade de Compras [mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:40  
Para: vendas3@descarpack.com.br; kaled-comercio@hotmail.com; televendas6@alpharad.com.br; contato@badeia.com.br; renata\_cavalcanti@baxter.com; vendas2@biomedicmt.com.br; assistente.licitacao@biomedical.com.br; vinicius.parrela@biomedical.com.br; central@centralhospitalar.com.br; centroeste.go@terra.com.br; tatiane@cientificahospitalar.com.br; lucia.depauli@terra.com.br; orcamentos@obisturi.com.br; andresilva@mgbhospitalar.com.br; efetive@hotmail.com; comercial@medicalprodutos.com.br; supervisor@uni.med.br; emedcal@emedcal.com.br; comercial3@fragahospitalar.com.br; thiago@gmedicalgo.com.br; licitacao@goianiamedica.com.br; wesleyferreira@hospfar.com.br; cotacao@maxlabgo.com.br; medcare1@terra.com.br; luanasilva@yahoo.com.br; medfort@live.com.br; rose@medcomerce.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; taynara.bispo@neolife.med.br; nevalli@nevalli.com.br; pmh.go@pmh.com.br; itamar.tolledo@pmh.com.br; licitacoes@ascormed.com.br; faturamento@ascormed.com.br; rosimeire@visanmedica.com.br; licitacao02@vivamedicamentos.com.br; licitacao03@vivamedicamentos.com.br; licitacoes@zarek.com.br; goiania@redeepi.com.br  
Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue, caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
<http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg> | (62) 3269-8421/8419/8349/8274  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 15:12  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Boa tarde!

Não estamos cotando esse produto.

Atenciosamente.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI  
CNPJ: 29.700.587/0001-23  
Rua Saíra Militar, 570 - Parque Industrial V - Araçatuba-PR  
FONE (43) 3152-8902

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 11:03, HC-UFG/Unidade de Compras <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)> escreveu:

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl\(62\)](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl(62)) 3269-8421/8419/8349/8274  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Microbac <microbac@microbac.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 15:55  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Cc:** qualidade  
**Assunto:** RES: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Agradecemos não cotamos

Atenciosamente,

Microbac Produtos e Serv.para Laboratórios Ltda - [www.microbac.com.br](http://www.microbac.com.br)  
Tel.: (21) 3327-8318  
E-mail: [qualidade@microbac.com.br](mailto:qualidade@microbac.com.br) / [microbac@microbac.com.br](mailto:microbac@microbac.com.br)  
Contatos: Robson ou Andréia

-----Mensagem original-----

De: HC-UFG/Unidade de Compras [mailto:[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)]  
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:01  
Para: [maxlab@terra.com.br](mailto:maxlab@terra.com.br); [limedmogi@hotmail.com](mailto:limedmogi@hotmail.com); [andreabarracid@hotmail.com](mailto:andreabarracid@hotmail.com);  
[comercial@sermedshopi.com.br](mailto:comercial@sermedshopi.com.br); [gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br](mailto:gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br); [supremahospitales@outlook.com](mailto:supremahospitales@outlook.com);  
[secoa@ini.fiocruz.br](mailto:secoa@ini.fiocruz.br); [jersonoliveira@terra.com.br](mailto:jersonoliveira@terra.com.br); [descartex@descartexhmed.com.br](mailto:descartex@descartexhmed.com.br); [dental@higix.com.br](mailto:dental@higix.com.br);  
[comtex.eireli@gmail.com](mailto:comtex.eireli@gmail.com); [licitacoes@belbidistribuidora.com.br](mailto:licitacoes@belbidistribuidora.com.br);  
[keage@keage.com.br](mailto:keage@keage.com.br); [savvy.assessoria@gmail.com](mailto:savvy.assessoria@gmail.com); [objetiva.ltda@terra.com.br](mailto:objetiva.ltda@terra.com.br); [mauro.richards@gmail.com](mailto:mauro.richards@gmail.com);  
[prmciasconfe@uol.com.br](mailto:prmciasconfe@uol.com.br); [contabilex@contabilex.net](mailto:contabilex@contabilex.net); [licitacao.negocios@rapcomercial.com.br](mailto:licitacao.negocios@rapcomercial.com.br);  
[licitacao@lmhospitales.com.br](mailto:licitacao@lmhospitales.com.br); [quantum.es.licitacao@gmail.com](mailto:quantum.es.licitacao@gmail.com); [vendasvidamed@gmail.com](mailto:vendasvidamed@gmail.com);  
[a2distribuidora@outlook.com](mailto:a2distribuidora@outlook.com); [vendas@dejamaro.com.br](mailto:vendas@dejamaro.com.br); [sac@dejamaro.com.br](mailto:sac@dejamaro.com.br);  
[licitacoes.dentalacademica@gmail.com](mailto:licitacoes.dentalacademica@gmail.com); [licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br);  
[rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br](mailto:rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br); [brasepi@brasepi.com.br](mailto:brasepi@brasepi.com.br); [licitacoes@lemarcbarra.com.br](mailto:licitacoes@lemarcbarra.com.br);  
[rosi@medica.com.br](mailto:rosi@medica.com.br); [fiscal@cremer.com.br](mailto:fiscal@cremer.com.br); [lifetex@lifetex.com.br](mailto:lifetex@lifetex.com.br); [licitacao01@sameh.com.br](mailto:licitacao01@sameh.com.br);  
[imobilizado@cfernandes.com.br](mailto:imobilizado@cfernandes.com.br); [licitacoes@ascormed.com.br](mailto:licitacoes@ascormed.com.br); [licitacao@zerbinimedical.com.br](mailto:licitacao@zerbinimedical.com.br);  
[openfarma@openfarma.com.br](mailto:openfarma@openfarma.com.br); [licitacao01@biohosp.com.br](mailto:licitacao01@biohosp.com.br); [licitacao@brazilh.com.br](mailto:licitacao@brazilh.com.br); [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com);  
[mauriciostudart@artcirurgica.com.br](mailto:mauriciostudart@artcirurgica.com.br); [licitopdf@gmail.com](mailto:licitopdf@gmail.com); [contato@hospbox.com.br](mailto:contato@hospbox.com.br); [vendas@arpemed.com.br](mailto:vendas@arpemed.com.br);  
[vendas14@medvittadist.com.br](mailto:vendas14@medvittadist.com.br); [worldmedhospitalar@hotmail.com](mailto:worldmedhospitalar@hotmail.com); [licitacaowordmed@hotmail.com](mailto:licitacaowordmed@hotmail.com);  
[medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br); [licitacao@integrasm.com.br](mailto:licitacao@integrasm.com.br); LICITACAO@BMLMEDICAL.COM;  
[comercial@modelolicit.com.br](mailto:comercial@modelolicit.com.br); [contato@interjet.com.br](mailto:contato@interjet.com.br); EXEMPLARMED@BOL.COM.BR;  
[previx@previxepis.com.br](mailto:previx@previxepis.com.br); [prioritta.saude@gmail.com](mailto:prioritta.saude@gmail.com); [cmiguensequip@gmail.com](mailto:cmiguensequip@gmail.com); [millenium\\_if@yahoo.com.br](mailto:millenium_if@yahoo.com.br);  
FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM; [contato@phlife.com.br](mailto:contato@phlife.com.br); [licitacao1@klhospitalar.com.br](mailto:licitacao1@klhospitalar.com.br);  
[distribuidora.sudoeste@hotmail.com](mailto:distribuidora.sudoeste@hotmail.com); [medkres@hotmail.com](mailto:medkres@hotmail.com); [olimed@olimed.com.br](mailto:olimed@olimed.com.br); [aaba@aaba.com.br](mailto:aaba@aaba.com.br);  
[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br); [sebmedsaude@hotmail.com](mailto:sebmedsaude@hotmail.com); [adm@methabio.com.br](mailto:adm@methabio.com.br); [bsequipamentos@hotmail.com](mailto:bsequipamentos@hotmail.com);  
PAGAMENTOSWI@HOTMAIL.COM; [licitacao@vphar.com.br](mailto:licitacao@vphar.com.br); [licitacao5@cfernandes.com.br](mailto:licitacao5@cfernandes.com.br);  
[licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br](mailto:licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br);  
[vendas@sorri.com.br](mailto:vendas@sorri.com.br); [cincoconfind@gmail.com](mailto:cincoconfind@gmail.com); [licitacao@dcb.com.br](mailto:licitacao@dcb.com.br); [hospital@matermed.com.br](mailto:hospital@matermed.com.br);  
[corpoastral@corpoastral.com.br](mailto:corpoastral@corpoastral.com.br); [efetive@hotmail.com](mailto:efetive@hotmail.com); [clovis.maccarini@aptortelli.com.br](mailto:clovis.maccarini@aptortelli.com.br);

vendasmastersul@hotmail.com; MEGACOM@MEGACOM.COM.BR; microbac@microbac.com.br; terrafarhospitar@gmail.com; tbtistribuidora@hotmail.com; novalineafarmaceutica@gmail.com; equipohospitales@outlook.com; topservicos.licitacao@gmail.com; vendas@proteggere.net.br; nativads@hotmail.com; licitacoes@lificir.com.br; semprenovadistribuidora@hotmail.com; licitareprodutos@gmail.com; PROMAISENG@GMAIL.COM; sandudistribuicao@gmail.com; safiracomercial.bsb@gmail.com; licitacao@mmhospitar.com.br; mrlicitacoes19@gmail.com; ATENDIMENTO@CENTROCONTABIL.COM.BR; diego.rocha@multequipar.com.br; m155@magazine155.com.br; amphospitalar@gmail.com; PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM; compras@premiumhosp.com.br; isolarcomercialanapolis@gmail.com; mestrecomercial@gmail.com; vendas@blpcomercio.com.br; copelpecas@bol.com.br; luanasilvap@yahoo.com.br; tatiane@cientificahospitalar.com.br; vendas22@kapitaoamerica.com.br  
Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

---

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>

## Mariana Ramos Correa

---

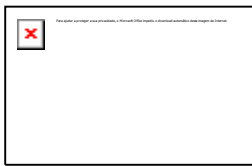
**De:** licitacoes@belbidistribuidora.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 17:29  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Boa tarde prezados!

Agradecemos o contato e informamos que não estamos cotando os referidos produtos no momento.

---

### DEPARTAMENTO | LICITAÇÕES



SIA Trecho 3 Lote 820 Cep 71200-032 Brasília/DF



(61) 3052-2520



[licitacoes@belbidistribuidora.com.br](mailto:licitacoes@belbidistribuidora.com.br)



[www.belbidistribuidora.com.br](http://www.belbidistribuidora.com.br)

Em 25/03/2020 10:26, HC-UFG/Unidade de Compras escreveu:

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)) 3269-8421/8419/8349/8274  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** licitacoes@belbidistribuidora.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 17:34  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Boa tarde prezados!

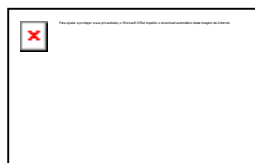
Agradecemos o contato e informamos que não estamos cotando os referidos produtos no momento.

Att,

Hellen.

---

### DEPARTAMENTO | LICITAÇÕES



SIA Trecho 3 Lote 820 Cep 71200-032 Brasília/DF



(61) 3052-2520



[licitacoes@belbidistribuidora.com.br](mailto:licitacoes@belbidistribuidora.com.br)



[www.belbidistribuidora.com.br](http://www.belbidistribuidora.com.br)

Em 25/03/2020 11:01, HC-UFG/Unidade de Compras escreveu:

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Daniele - Grupo Medical <comercial@medicalprodutos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 17:58  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** RES: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Boa tarde!

Não temos o material em anexo.

Att  
Daniele Praisner de Souza  
Departamento de Licitações  
Rua: Gouber Pinto Dionisio nº 55  
CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140  
Fone: 041\*3042-0996 / 0997  
Skype: daniele.praisner1  
E-mail Setor de Pregão Eletrônico: medefe@medicalprodutos.com.br / comercial@medicalprodutos.com.br E-mail Setor de SAC: sac@medicalprodutos.com.br E-mail Setor de Notificações: notificacao@medicalprodutos.com.br  
E-mail Setor de Faturamento: faturamento@medicalprodutos.com.br  
E-mail Setor de Pregão Presencial: medical@medicalprodutos.com.br

GRUPO:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87

-----Mensagem original-----

De: HC-UFG/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br>  
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:40  
Para: vendas3@descarpack.com.br; kaled-comercio@hotmail.com;  
televendas6@alpharad.com.br; contato@badeia.com.br;  
renata\_cavalcanti@baxter.com; vendas2@biomedicmt.com.br;  
assistente.licitacao@biomedical.com.br; vinicius.parrela@biomedical.com.br;  
central@centralhospitalar.com.br; centroeste.go@terra.com.br;  
tatiane@cientificahospitalar.com.br; lucia.depauli@terra.com.br;  
orcamentos@obisturi.com.br; andresilva@mgbhospitalar.com.br;  
efetive@hotmail.com; comercial@medicalprodutos.com.br;  
supervisor@uni.med.br; emedcal@emedcal.com.br;  
comercial3@fragahospitalar.com.br; thiago@gmedicalgo.com.br;  
licitacao@goianiamedica.com.br; wesleyferreira@hospfar.com.br;  
cotacao@maxlabgo.com.br; medcare1@terra.com.br; luanasilva@yahoo.com.br;  
medfort@live.com.br; rose@medcomerce.com.br;

licitacao@zerbinimedical.com.br; taynara.bispo@neolife.med.br;  
nevalli@nevalli.com.br; pmh.go@pmh.com.br; itamar.tolledo@pmh.com.br;  
licitacoes@ascormed.com.br; faturamento@ascormed.com.br;  
rosimeire@visanmedica.com.br; licitacao02@vivamedicamentos.com.br;  
licitacao03@vivamedicamentos.com.br; licitacoes@zarek.com.br;  
goiania@redeepi.com.br

Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º,  
da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

**URGENTE!!!!**

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** licitacao@lifesaver.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 08:43  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Cc:** lifetex  
**Assunto:** Re: Fwd: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Prezada Sra. Mariana, bom dia.

Infelizmente, nesse momento, não temos como atender sua solicitação.

Agradecemos a consulta.

Atenciosamente,



**Denize Oliveira**  
Licitações e Contratos  
Lifetex Ind. e Com. Ltda.  
Tel: +55 (21) 3544-5999  
Fax: +55 (21) 2201-9501  
[licitacao@lifesaver.com.br](mailto:licitacao@lifesaver.com.br)  
[www.lifesaver.com.br](http://www.lifesaver.com.br)

Em 2020-03-25 17:53, lifetex@lifetex.com.br escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

**Data:**2020-03-25 11:01

**De:**HC-UFG/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br>

**Para:**<maxlab@terra.com.br>, <limedmogi@hotmail.com>, <andreabarracid@hotmail.com>, <comercial@sermedshopi.com.br>, <gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br>, <supremahospitales@outlook.com>, <secoa@ini.fiocruz.br>, <jersonoliveira@terra.com.br>, <descartex@descartexhmed.com.br>, <dental@higix.com.br>, <comtex.eireli@gmail.com>, <licitacoes@belbidistribuidora.com.br>, <keage@keage.com.br>, <savvy.assessoria@gmail.com>, <objetiva.ltda@terra.com.br>, <mauro.richards@gmail.com>, <prmiciasconfe@uol.com.br>, <contabilex@contabilex.net>, <licitacao.negocios@rapcomercial.com.br>, <licitacao@lmhospitales.com.br>, <quantum.es.licitacao@gmail.com>, <vendasvidamed@gmail.com>, <a2distribuidora@outlook.com>, <vendas@dejamaro.com.br>, <sac@dejamaro.com.br>, <licitacoes.dentalacademica@gmail.com>, <licitacao@dentalprimecwb.com.br>, <rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br>, <brasepi@brasepi.com.br>, <licitacoes@lemarcbarra.com.br>, <rosi@medica.com.br>, <fiscal@cremer.com.br>, <lifetex@lifetex.com.br>, <licitacao01@sameh.com.br>, <imobilizado@cfernandes.com.br>, <licitacoes@ascormed.com.br>, <licitacao@zerbinimedical.com.br>,

<openfarma@openfarma.com.br>, <licitacao01@biohosp.com.br>, <licitacao@brazilh.com.br>, <topnorte1@gmail.com>, <mauriciostudart@artcirurgica.com.br>, <licitopdf@gmail.com>, <contato@hospbox.com.br>, <vendas@arpemed.com.br>, <vendas14@medvittadist.com.br>, <worldmedhospitalar@hotmail.com>, <licitacaowordmed@hotmail.com>, <medefe@medicalprodutos.com.br>, <licitacao@integrasm.com.br>, <LICITACAO@BMLMEDICAL.COM>, <comercial@modelolicit.com.br>, <contato@interjet.com.br>, <EXEMPLARMED@BOL.COM.BR>, <previx@previxepis.com.br>, <prioritta.saude@gmail.com>, <cmiguensequip@gmail.com>, <millenium\_if@yahoo.com.br>, <FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM>, <contato@phlife.com.br>, <licitacao1@klhospitalar.com.br>, <distribuidora.sudoeste@hotmail.com>, <medkres@hotmail.com>, <olimed@olimed.com.br>, <aaba@aaba.com.br>, <licitacoes@altermed.com.br>, <sebmedsaude@hotmail.com>, <adm@methabio.com.br>, <bsequimentos@hotmail.com>, <PAGAMENTOSWI@HOTMAIL.COM>, <licitacao@vphar.com.br>, <licitacao5@cfernandes.com.br>, <licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br>, <vendas@sorri.com.br>, <cincoconfind@gmail.com>, <licitacao@dcb.com.br>, <hospital@matermed.com.br>, <corpoastral@corpoastral.com.br>, <efetive@hotmail.com>, <clovis.maccarini@aptortelli.com.br>, <vendasmastersul@hotmail.com>, <MEGACOM@MEGACOM.COM.BR>, <microbac@microbac.com.br>, <terrafarhospitalar@gmail.com>, <tbtdistribuidora@hotmail.com>, <novalineafarmaceutica@gmail.com>, <equipohospitalares@outlook.com>, <topservicos.licitacao@gmail.com>, <vendas@proteggere.net.br>, <nativadsl@hotmail.com>, <licitacoes@lifcir.com.br>, <semprenovadistribuidora@hotmail.com>, <licitareprodutos@gmail.com>, <PROMAISENG@GMAIL.COM>, <sandudistribuicao@gmail.com>, <safiracomercial.bsb@gmail.com>, <licitacao@mmhospitalar.com.br>, <mrlicitacoes19@gmail.com>, <ATENDIMENTO@CENTROCONTABIL.COM.BR>, <diego.rocha@multequipar.com.br>, <m155@magazine155.com.br>, <amphospitalar@gmail.com>, <PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM>, <compras@premiumhosp.com.br>, <isolarcomercialanapolis@gmail.com>, <mestrecomercial@gmail.com>, <vendas@blpcomercio.com.br>, <copelpecas@bol.com.br>, <luanasilvap@yahoo.com.br>, <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, <vendas22@kapitaoamerica.com.br>

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue, caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás



## Mariana Ramos Correa

---

**De:** licitacao@dentalprimecwb.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 11:43  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Olá Prezados,

Infelizmente não comercializamos os produtos solicitados.  
Conheça nosso portfólio acessando nosso portal <http://dentalprimecwb.com.br/>

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

De: "HC-UFG/Unidade de Compras" <compras.hcgo@ebserh.gov.br>  
Para: maxlab@terra.com.br, limesdlogi@hotmail.com, andreabarracid@hotmail.com, comercial@sermedshopi.com.br, gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br, supremahospitales@outlook.com, secoa@ini.fiocruz.br, jersonoliveira@terra.com.br, descartex@descartexhmed.com.br, dental@higix.com.br, "comtex eireli" <comtex.eireli@gmail.com>, licitacoes@belbidistribuidora.com.br, keage@keage.com.br, "savvy assessoria" <savvy.assessoria@gmail.com>, "objetiva ltda" <objetiva.ltda@terra.com.br>, "mauro richards" <mauro.richards@gmail.com>, prmiciasconfe@uol.com.br, contabilex@contabilex.net, "licitacao negocios" <licitacao.negocios@rapcomercial.com.br>, licitacao@lmhospitales.com.br, "quantum es licitacao" <quantum.es.licitacao@gmail.com>, vendasvidamed@gmail.com, a2distribuidora@outlook.com, vendas@dejamaro.com.br, sac@dejamaro.com.br, "licitacoes dentalacademica" <licitacoes.dentalacademica@gmail.com>, licitacao@dentalprimecwb.com.br, "rodrigo gomide" <rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br>, brasepi@brasepi.com.br, licitacoes@lemarcbarra.com.br, rosi@medica.com.br, fiscal@cremer.com.br, lifetex@lifetex.com.br, licitacao01@sameh.com.br, imobilizado@cfernandes.com.br, licitacoes@ascormed.com.br, licitacao@zerbinimedical.com.br, openfarma@openfarma.com.br, licitacao01@biohosp.com.br, licitacao@brazilh.com.br, topnorte1@gmail.com, mauriciostudart@artcirurgica.com.br, licitopdf@gmail.com, contato@hospbox.com.br, vendas@arpemed.com.br, vendas14@medvittadist.com.br, worldmedhospitalar@hotmail.com, licitacaowordmed@hotmail.com, medefe@medicalprodutos.com.br, licitacao@integras.com.br, LICITACAO@BMLMEDICAL.COM, comercial@modelolicit.com.br, contato@interjet.com.br, EXEMPLARMED@BOL.COM.BR, previx@previxepis.com.br, "prioritta saude" <prioritta.saude@gmail.com>, cmiguensequip@gmail.com, "millenium if" <millenium\_if@yahoo.com.br>, FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM, contato@phlife.com.br, licitacao1@klhospitalar.com.br, "distribuidora sudoeste" <distribuidora.sudoeste@hotmail.com>, medkres@hotmail.com, olimed@olimed.com.br, aaba@aaba.com.br, licitacoes@altermed.com.br, sebmedsaude@hotmail.com, adm@methabio.com.br, bsequimentos@hotmail.com, PAGAMENTOSWI@HOTMAIL.COM, licitacao@vphar.com.br, licitacao5@cfernandes.com.br, licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br, vendas@sorri.com.br, cincoconfind@gmail.com, licitacao@dcb.com.br, hospital@matermed.com.br, corpoastral@corpoastral.com.br, efetive@hotmail.com, "clovis maccarini" <clovis.maccarini@aptortelli.com.br>, vendasmastersul@hotmail.com, MEGACOM@MEGACOM.COM.BR, microbac@microbac.com.br, terrafarhospitalar@gmail.com, tbtistribuidora@hotmail.com, novalineafarmaceutica@gmail.com, equipohospitales@outlook.com, "topservicos licitacao" <topservicos.licitacao@gmail.com>, vendas@proteggere.net.br, nativadsl@hotmail.com, licitacoes@lificir.com.br, semprenovadistribuidora@hotmail.com, licitareprodutos@gmail.com, PROMAISENG@GMAIL.COM, sandudistribuicao@gmail.com, "safiracomercial bsb" <safiracomercial.bsb@gmail.com>,

licitacao@mmhospitalar.com.br, mrlicitacoes19@gmail.com, ATENDIMENTO@CENTROCONTABIL.COM.BR, "diego rocha" <diego.rocha@multequipar.com.br>, m155@magazine155.com.br, amphospitalar@gmail.com, PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM, compras@premiumhosp.com.br, isolarcomercialanapolis@gmail.com, mestrecomercial@gmail.com, vendas@blpcomercio.com.br, copelpeças@bol.com.br, luanasilvap@yahoo.com.br, tatiane@cientificahospitalar.com.br, vendas22@kapitaoamerica.com.br

Enviadas: Quarta-feira, 25 de março de 2020 11:01:18

Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue, caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** faturamento1@cirurgicaparana.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 14:14  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: Fwd: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

**AGRADECEMOS O CONTATO,**

**MAS NÃO DISPOMOS DOS PRODUTOS SOLICITADOS**

**EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID 19.**

**ESTAMOS A DISPOSICÃO PARA NOVAS COTAÇÕES.**

Regilene  
Cirurgica Parana Distr. Impor.Export.de Equip.Ltda  
Avenida Londrina 4572 - Cep: 87.502-250  
Umuarama - PR  
E-mail: faturamento1@cirurgicaparana.com.br / vendas@cirurgicaparana.com.br  
(44) 3623-3591 - (44) 99757-1211  
Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

---

**From:** Top Serviços  
**Sent:** Wednesday, March 25, 2020 3:27 PM  
**To:** Dariana Faturamento  
**Subject:** Fwd: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

----- Forwarded message -----

**De:** HC-UGF/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br>  
**Date:** qua., 25 de mar. de 2020 às 11:03  
**Subject:** 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020  
**To:** <maxlab@terra.com.br>, <limedmogi@hotmail.com>, <andreabarracid@hotmail.com>, <comercial@sermedshopi.com.br>, <gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br>, <supremahospitales@outlook.com>, <secoa@ini.fiocruz.br>, <jersonoliveira@terra.com.br>, <descartex@descartexhmed.com.br>, <dental@higix.com.br>, <comtex.eireli@gmail.com>, <licitacoes@belbidistribuidora.com.br>, <keage@keage.com.br>, <savvy.assessoria@gmail.com>, <objetiva.ltda@terra.com.br>, <mauro.richards@gmail.com>, <prmciasconfe@uol.com.br>, <contabilex@contabilex.net>, <licitacao.negocios@rapcomercial.com.br>, <licitacao@lmhospitales.com.br>, <quantum.es.licitacao@gmail.com>, <vendasvidamed@gmail.com>, <a2distribuidora@outlook.com>, <vendas@dejamaro.com.br>, <sac@dejamaro.com.br>, <licitacoes.dentalacademica@gmail.com>, <licitacao@dentalprimecwb.com.br>, <rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br>, <brasepi@brasepi.com.br>.

<licitacoes@lemarcbarra.com.br>, <rosi@medica.com.br>, <fiscal@cremer.com.br>, <lifetex@lifetex.com.br>, <licitacao01@sameh.com.br>, <imobilizado@cfernandes.com.br>, <licitacoes@ascormed.com.br>, <licitacao@zerbinimedical.com.br>, <openfarma@openfarma.com.br>, <licitacao01@biohosp.com.br>, <licitacao@brazilh.com.br>, <topnorte1@gmail.com>, <mauriciostudart@artcirurgica.com.br>, <licitopdf@gmail.com>, <contato@hospbox.com.br>, <vendas@arpemed.com.br>, <vendas14@medvittadist.com.br>, <worldmedhospitalar@hotmail.com>, <licitacaowordmed@hotmail.com>, <medefe@medicalprodutos.com.br>, <licitacao@integrasm.com.br>, <LICITACAO@bmlmedical.com>, <comercial@modelolicit.com.br>, <contato@interjet.com.br>, <EXEMPLARMED@bol.com.br>, <previx@previxepis.com.br>, <prioritta.saude@gmail.com>, <cmiguensequip@gmail.com>, <millenium\_if@yahoo.com.br>, <FINANCEIRO@mhsuprimentos.com>, <contato@phlife.com.br>, <licitacao1@klhospitalar.com.br>, <distribuidora.sudoeste@hotmail.com>, <medkres@hotmail.com>, <olimed@olimed.com.br>, <aaba@aaba.com.br>, <licitacoes@altermed.com.br>, <sebmedsaude@hotmail.com>, <adm@methabio.com.br>, <bsequeimentos@hotmail.com>, <PAGAMENTOSWI@hotmail.com>, <licitacao@vphar.com.br>, <licitacao5@cfernandes.com.br>, <licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br>, <vendas@sorri.com.br>, <cincoconfind@gmail.com>, <licitacao@dcb.com.br>, <hospital@matermed.com.br>, <corpoastral@corpoastral.com.br>, <efetive@hotmail.com>, <clovis.maccarini@aptortelli.com.br>, <vendasmastersul@hotmail.com>, <MEGACOM@megacom.com.br>, <microbac@microbac.com.br>, <terrafarhospitalar@gmail.com>, <tbtistribuidora@hotmail.com>, <novalineafarmaceutica@gmail.com>, <equipohospitalares@outlook.com>, <topservicos.licitacao@gmail.com>, <vendas@proteggere.net.br>, <nativadsl@hotmail.com>, <licitacoes@lifecir.com.br>, <semprenovadistribuidora@hotmail.com>, <licitareprodutos@gmail.com>, <PROMAISENG@gmail.com>, <sandudistribuicao@gmail.com>, <safiracomercial.bsb@gmail.com>, <licitacao@mmhospitalar.com.br>, <mrlicitacoes19@gmail.com>, <ATENDIMENTO@centrocontabil.com.br>, <diego.rocha@multequipar.com.br>, <m155@magazine155.com.br>, <amphospitalar@gmail.com>, <PREMIUMHOSPITALAR@hotmail.com>, <compras@premiumhosp.com.br>, <solarcomercialanapolis@gmail.com>, <mestrecomercial@gmail.com>, <vendas@blpcomercio.com.br>, <copelpecas@bol.com.br>, <luanasilvap@yahoo.com.br>, <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, <vendas22@kapitaoamerica.com.br>

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

--

***Gessica***

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Dental Higix <dental@higix.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 16:00  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

Boa tarde, Prezado cliente, Agradecemos o vosso contato, porém, em função do grande volume de licitação não conseguimos atender a demanda de orçamentos e estimativas de preços. Agradecemos vossa compreensão

Em qua., 25 de mar. de 2020 às 11:02, HC-UFG/Unidade de Compras <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)> escreveu:

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

- \* Contrato Social
- \* Declaração que a empresa não emprega menor.
- \* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,  
Mariana Ramos  
Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras  
Setor de Administração  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás  
[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl\(62\)](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufgl(62)) 3269-8421/8419/8349/8274  
UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

--

Atenciosamente,

Vanessa Faita

Aux. Administrativo

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Rua: Helena Bigaton, 615 - Centro

CEP:89.888-000 Caibi / SC – Brasil

Fone: 49 – 3648 – 0582

E-mail: [dental@higix.com.br](mailto:dental@higix.com.br)

Anápolis, 26 de Março de 2020

Proposta : 036076/2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH  
CONTATO: Mariana Ramos  
EMAIL: compras.hcgo@ebserh.gov.br  
FONE: 62 3269-8274

Abaixo apresentamos os produtos com os respectivos preços :

Item	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
001	UN	3.000	18,90	56.700,00	CGH ACTICONTROL PREMIUM AVENTAIS CIRÚRGICOS AVENTAL GRANDE.

Avental cirúrgico, com mangas longas com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de SMS e fechamento tipo OPA, estéril, de uso único, tamanho G, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Repelente a água e a álcool; resistente a fluidos; não propaga chamas; baixo desprendimento de partículas (Classe I). Material anti-estático e livre de látex. Contém 1 avental cirúrgico estéril em não tecido SMS, tamanho G, com 40gsm, medindo 125 x 155cm. 1 toalha absorvente em papel celulose de 4 camadas, com 65gsm, medindo 37 x 51cm. Dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica, embalado em invólucro de SMS. Envolvido por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme de polietileno. Esterilizado em óxido de etileno. Validade da esterilização: 5 anos. Registrado no Ministério da Saúde. Apresentação: Embalagem com 40 unidades.11.

Preço unitário : dezoito reais e noventa centavos

Preço total : cinquenta e seis mil e setecentos reais

Referência : 30111

Fabricante : Xinxiang Huaxi Sanitary Mate **Marca** : CGH

Procedência: China

**Origem**: China

Registro MS: 10234400211

**Outras informações:**

- 1 - Total da proposta : R\$ 56.700,00 ( Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais)
- 2 - Validade da Proposta : 05 dias
- 3 - Pagamento : Em ate 30 dias
- 4 - Local de entrega : AV PRIMEIRA AVENIDA
- 5 - Entrega :De acordo com a disponibilidade em estoque.
- 6 - Impostos : inclusos.
- 7 - Frete : incluso
- 8 - Banco do Brasil Agência : 3455-X Conta : 5482-8
- 9 - Valor mínimo de faturamento : R\$ 100,00 ( Cem Reais )

Cordialmente,



CINCO- Confiança Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ: 05.075.964/0001-12  
Insc. Est: 10355237-5 Insc. Mun: 49943  
E-mail: cincoconfind@gmail.com

05.075.964/0001-12

CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA

Via VP - 02 D, Qd 04 - Md 08A

DAIA - CEP 75132-045

Anápolis - GO

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Wesley Rezio <wesley.rezio@cei-brasil.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 15:55  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Cc:** 'Tiago Perez'  
**Assunto:** PROPOSTA AVENTAL- CINCO- URGENTE  
**Anexos:** 08REGISTRO.pdf; 02CATALOGOLO.pdf; DEC TRABALHO CINCO GO.pdf; 036076PROP CINCO (2).pdf

Boa tarde, Mariana!

Segue em anexo Proposta solicita.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



**Wesley Rézio**  
Representante Comercial  
wesley.rezio@cei-brasil.com  
62 98164-3329

VIA VP 2D, QD 04, MD 08A D.A.I.A | ANÁPOLIS | GO | 75132-045



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Anápolis, GO, 26 de MARÇO de 2020.

**Ao : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH GO**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO**

A licitante **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.075.964/0001-12, por intermédio de sua representante legal Carolina Conrado da Silva Identidade: 10718897-1 CPF: 833.691.981-34; **DECLARA;** que não possui em seu quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999).

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (sim)

Atenciosamente,

*Carolina Conrado da Silva*

**CINCO- Confiança Indústria e Comércio Ltda**

CNPJ: 05.075.964/0001-12

Insc. Est: 10355237-5 Insc. Mun: 49943

E-mail: [cincoconfind@gmail.com](mailto:cincoconfind@gmail.com)

Carolina Conrado da Silva / Procuradora

Identidade: 10718897-1

CPF: 833.691.981-34

05.075.964/0001-12

CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA

Via VP - 02 D, Qd 04 - Md 03A

DAIA - CEP 75132-045

Anápolis - GO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA		
<b>CNPJ</b>	40.175.705/0001-64	<b>Autorização</b>	1.02.344-0
<b>Produto</b>	CGH – Acticontrol Premium - Aventais Cirúrgicos		

## Modelo Produto Médico

30111 – Avental com mangas, grande, 40gsm (125 x 155 cm)

30121 – Avental com mangas, extragrande, 40gsm (130 x 177 cm)

30211 – Avental com mangas reforçado, grande, 40gsm (125 x 155 cm)

30221 – Avental com mangas reforçado, extragrande, 40gsm (130 x 177 cm)

<b>Nome Técnico</b>	Vestimenta Cirurgica
<b>Registro</b>	10234400211
<b>Processo</b>	25351.214723/2017-08
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: XINXIANG HUAXI SANITARY MATERIALS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

## Avental Cirúrgico

TAMANHO GRANDE

**30111**

### 1 avental cirúrgico estéril

125 x 155 cm

em não tecido SMS, tamanho G, 40gsm

### 1 toalha absorvente

37 x 56 cm

em (celulose) papel 4 camadas, 65gsm

TAMANHO EXTRAGRADE

**30121**

### 1 avental cirúrgico estéril

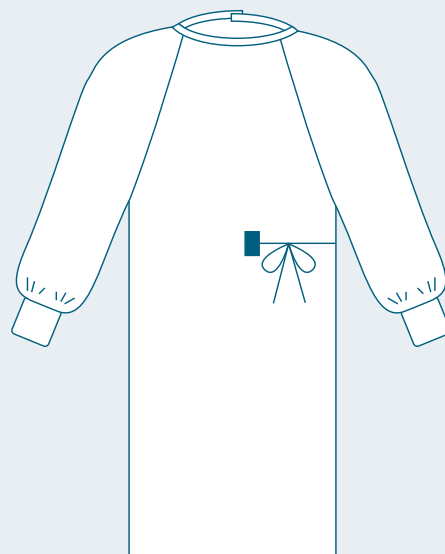
130 x 177 cm

em não tecido SMS, tamanho EG, 40gsm

### 1 toalha absorvente

37 x 56 cm

em (celulose) papel 4 camadas, 65gsm



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM
30111	<b>Avental Cirúrgico Grande</b>	<b>40 / caixa</b>
30121	<b>Avental Cirúrgico Extragrande</b>	<b>40 / caixa</b>

Avental cirúrgico, com mangas longas com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de SMS e fechamento tipo OPA, estéril, de uso único, tamanhos G e GG, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Repelente a água e a álcool; resistente a fluidos; não propaga chamas; baixo desprendimento de partículas (Classe I). Material antiestático e livre de látex. Dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica, embalado em invólucro de SMS. Envolvido por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme de polietileno. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos.

Registro no Ministério da Saúde: 10234400211



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: HC-UFG/EBSERH

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

### Ao Setor de Suprimentos

Assunto: **Parecer técnico - Avental**

1. Solicito parecer técnico do item referido no processo. O catálogo e registro constam no documento 5905361. Contando com vossa atenção, agradeço.
2. Após, retornar o processo para a Unidade de Compras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa, Chefe de Unidade**, em 27/03/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905382** e o código CRC **F60E85B3**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5905382

## Relatório de Cotação: cotação rápida 4955

Pesquisa realizada entre 27/03/2020 09:30:42 e 27/03/2020 09:31:14

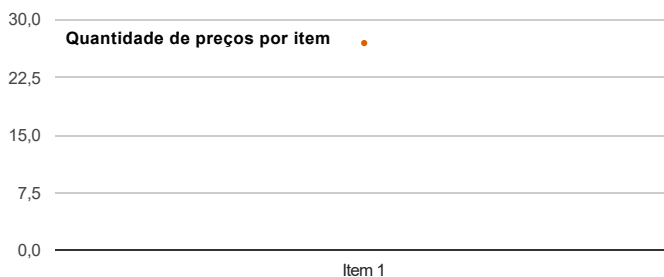
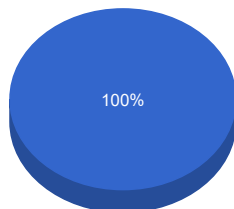
Relatório gerado no dia 27/03/2020 09:31:39 (IP: 200.137.247.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 5 de 27 de Junho de 2014, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) avental hospitalar	27	1 Unidade	17,54	R\$ 17,54
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal da Paraíba	NºPregão:92019 UASG:153065	17/10/2019	R\$ 33,05
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Marinha   Hospital Naval de Brasília	NºPregão:142019 UASG:787700	19/11/2019	R\$ 12,23
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ   Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	NºPregão:912019 UASG:925448	21/02/2020	R\$ 14,80
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Marinha   Hospital Naval de Brasília	NºPregão:142019 UASG:787700	19/11/2019	R\$ 12,88
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	NºPregão:352019 UASG:155011	01/11/2019	R\$ 14,73
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 17,54</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,54</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 17,54</b>

Valor do item em relação ao total

● 1) avental ho...



### Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material* algodão, tamanho* g, gramatura cerca de 200 g/cm2, cor* com cor, componen te tiras para fixação, característica adicional manga longa, punho malha, esterilidade* esterilizável	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 33,05**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Paraíba

**Data:** 17/10/2019 09:00

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, MÉDICO E HOSPITALAR, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* ALGODÃO, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR\* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL

**Identificação:** N°Pregão:92019 / UASG:153065**Lote/Item:** /9**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 23/10/2019 09:26**Homologação:** 23/10/2019 09:50

**CatMat:** 440565 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO MATERIAL\* ALGODÃO TAMANHO\* G GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2 COR\* COM COR COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 61**Unidade:** Unidade**UF:** PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.199.135/0001-77 * VENCEDOR *	HOSPTEC LTDA - EPP	R\$ 33,05
<p><b>Marca:</b> HMED <b>Fabricante:</b> HMED <b>Modelo:</b> CONFORME O EDITAL <b>Descrição:</b> AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COM PONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL</p> <p><b>Estado:</b> PE      <b>Cidade:</b> Recife      <b>Endereço:</b> R DO BOM PASTOR, 152      <b>Telefone:</b> (81) 09114-7788</p>		
04.570.219/0001-87	RIDE LOCACOES E TURISMO LTDA - ME	R\$ 34,19
<p><b>Marca:</b> Ride <b>Fabricante:</b> Ride <b>Modelo:</b> Avental <b>Descrição:</b> AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO: G, GRAMATURA COM 200 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL, COR: VERDE</p> <p><b>Endereço:</b> AV SAO PAULO, 1      <b>Nome de Contato:</b> JOSÉ      <b>Telefone:</b> (83) 99981-0005      <b>Email:</b> ride.locadoraveiculos@gmail.com</p>		
02.713.221/0001-32	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - ME	R\$ 40,00
<p><b>Marca:</b> freitas <b>Fabricante:</b> freitas <b>Modelo:</b> avental cirurgico <b>Descrição:</b> AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* ALGODÃO, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR* COM COR, COM PONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL</p> <p><b>Endereço:</b> R DO URUGUAI, 8      <b>Telefone:</b> (0071) 3827-333</p>		
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 40,00
<p><b>Marca:</b> PRIMICIAS <b>Fabricante:</b> PRIMICIAS <b>Modelo:</b> AVENTAL <b>Descrição:</b> AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO: G, GRAMATURA COM 200 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL, COR: VERDE</p> <p><b>Estado:</b> BA      <b>Cidade:</b> Salvador      <b>Endereço:</b> R LOURIVAL COSTA, 572      <b>Telefone:</b> (71) 3395-3015      <b>Email:</b> prmiciasconfe@uol.com.br</p>		
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS 09366624413	R\$ 150,00

**Marca:** belazzio**Fabricante:** belazzio**Modelo:** CAPOTE CIRÚRGICO brim hospitaçar**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO: G, GRAMATURA COM 200 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL, COR: VERDE**Endereço:**

AV NASCIMENTO DE CASTRO, 129

**Telefone:**

(84) 9996-8958

**Email:**

camilla\_pessoa@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 12,23****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Marinha

Hospital Naval de Brasília

**Objeto:** Adquirir MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR de uso geral, para suprir as necessidades do Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Naval de Brasília (SFH-HNBra), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento..**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO**CatMat:** 434402 - AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO**Data:** 19/11/2019 09:07**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:142019 / UASG:787700**Lote/Item:** 2/107**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 9.000**Unidade:** Unidade**UF:** DF

33.498.171/0001-41

SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**R\$ 12,00****Marca:** Confortell**Fabricante:** Confortell**Modelo:** cor azul**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR: AZUL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO - MARCA CONFORTELL - MS: 80451210002**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

DF

Brasília

TRECHO SIA TRECHO 04 LOTE 2000 BLOCO F SALA 201, S/N

**Nome de Contato:**

Julio Cesar

**Telefone:**

(61) 3033-4174

**Email:**

saudefuol.com.br

02.881.877/0001-64

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**R\$ 12,23**

\* VENCEDOR \*

**Marca:** POLAR FIX**Fabricante:** POLAR FIX**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO REGISTRO MS: 8003400003 VALIDADE DOS PRODUTOS: 24 (VINTE E QUATRO MESES) APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 20 UNIDADES**Estado:**

SP

**Cidade:**

Mauá

**Endereço:**

R RUZZI, 607

**Telefone:**

(11) 4512-8600

05.421.585/0001-37

WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP

**R\$ 12,88****Marca:** WINNER**Fabricante:** WINNER**Modelo:** WINNER**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO**Estado:**

DF

**Cidade:**

Brasília

**Endereço:**

R MACAUBA, .

**Nome de Contato:**

Elisangela Oliveira Guedes dos Santos

**Telefone:**

(61) 3435-6750

**Email:**

pagamentoswi@hotmail.com

16.566.588/0001-85

SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

**R\$ 12,88**

**Marca:** Best Fabril**Fabricante:** Best Fabril Ltda.**Modelo:** Avental Cirúrgico 60G - Tam. G**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Val. Proposta: 120 dias - Anvisa: 80192280007

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Rio de Janeiro	R VINTE E NOVE DE JULHO, 293	(21) 3489-8036	comercial@sermedshopi.com.br

11.877.124/0001-76 PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 12,88

**Marca:** Winner**Fabricante:** Winner**Modelo:** Avental SMS**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Chapécó	R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO, 80	(49) 3323-6274	previx@previxepis.com.br

10.807.173/0001-70 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME R\$ 14,65

**Marca:** Pion G Plus**Fabricante:** Pion G Plus**Modelo:** UN**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Porto Alegre	R JOSE PEDRO BOESSIO, 130	NATANIE	(51) 3907-1001	contato@medpoa.com.br

05.895.525/0001-56 OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP R\$ 19,17

**Marca:** JARC**Fabricante:** JARC**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
GO	Goiânia	R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66	(62) 3091-4345	objetiva.ltda@terra.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 14,80****Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**Data:** 21/02/2020 09:32**Objeto:** Aquisição de enxoval hospitalar..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* ALGODÃO, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR\* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL**Identificação:** N°Pregão:912019 / UASG:925448**Lote/Item:** 4/31**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 440565 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO MATERIAL\* ALGODÃO TAMANHO\* G GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2 COR\* COM COR COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidade**UF:** PA

26.543.386/0001-71 DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA - EPP R\$ 14,00

**Marca:** VEST SAUDE**Fabricante:** VEST SAUDE**Modelo:** VTS52178D**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M², MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO TECIDO, 10CM ABAIXO DA GOLA. OBS: É OBRIGATÓRIO SOLICITAR O MODELO DA INSTITUIÇÃO E TRAZER AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO SERVIÇO.

<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
TV WE 51, 141	(91) 8831-8406	savvy.assessoria@gmail.com

15.564.580/0001-17 QUALITY UNIFORMES E SERVICOS LTDA - ME

R\$ 14,80

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Myo2**Fabricante:** Myo2 Soluções em Saúde**Modelo:** Capote em Brim

**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO TECIDO, 10CM ABAIXO DA GOLA. MODELO DA INSTITUIÇÃO

**Endereço:**

TV WE-68-A (CJ GUAJARA I), 1641

**Nome de Contato:**

GENNY

**Telefone:**

(91) 98171-7345

**Email:**

qualityvendas@gmail.com

19.085.981/0001-45 MLX CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

R\$ 41,10

**Marca:** SANTANENSE**Fabricante:** MLX CONFECÇÕES**Modelo:** MLX CONFECÇÕES

**Descrição:** capote em brim grosso 3/1, azul royal: com 100% de algodão, na gramatura de 265,0 g/m<sup>2</sup>, medindo 1,30m altura x 1,90m largura, mangas compridas de 0,70 cm e punho tipo raglan 100% algodão com 7cm de largura e tiras compridas para amarrar, transpassado com abertura para frente tipo opas, decote redondo com logomarca da fundação santa casa de misericórdia do pará em letras maiúsculas na cor branca, centralizado no tecido, 10cm abaixo da gola

**Endereço:**

ROD BR 316 KM 03, PASS. SAO PEDRO, SN

**Nome de Contato:**

Priscila Vieira

**Telefone:**

(91) 3242-1597

**Email:**

mlx@amazonet.com.br

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA - EPP

R\$ 44,00

**Marca:** ELO**Fabricante:** ELO**Modelo:** CONFORME EDITAL

**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA. OBS: É OBRIGATÓRIO SOLICITAR O MODELO DA INSTITUIÇÃO E TRAZER AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO SERVIÇO.

**Endereço:**

R DORIVAL SONCELA, 10

**Telefone:**

(45) 9919-1174

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP

R\$ 55,30

**Marca:** SILVENINA**Fabricante:** SILVENINA**Modelo:** SILVENINA

**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO TECIDO, 10CM ABAIXO DA GOLA. OBS: É OBRIGATÓRIO SOLICITAR O MODELO DA INSTITUIÇÃO E TRAZER AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO SERVIÇO

**Estado:**

DF

**Cidade:**

Brasília

**Endereço:**

QUADRA C, 4

**Telefone:**

(61) 3037-6222

**Email:**

silveninauniformes@gmail.com

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME

R\$ 56,90

**Marca:** RSA**Fabricante:** RSA**Modelo:** RSA

**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA MARCA/FABRICANTE: RSA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (DOZE) MESES PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADOS ESTÃO INCLUSOS FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

AV DAS AMERICAS, 3.120

**Telefone:**

(21) 2596-2821

**Email:**

licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br

05.243.812/0001-81 JADE E JASMIM LTDA - ME

R\$ 66,80

**Marca:** jade**Fabricante:** jade procedencia nacional**Modelo:** jade

**Descrição:** 31 UN 100 CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO TECIDO, 10CM ABAIXO DA GOLA. OBS: É OBRIGATÓRIO SOLICITAR O MODELO DA INSTITUIÇÃO E TRAZER AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO SERVIÇO. jade procedencia nacional

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA VINTE E CINCO DE MARCO, 131	<b>Telefone:</b> (11) 3329-3433	<b>Email:</b> bressaneassociados@terra.com.br
----------------------	-----------------------------	---	------------------------------------	--

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME R\$ 67,00

**Marca:** BARRETOS**Fabricante:** BARRETOS**Modelo:** NÃO SE APLICA

**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M², MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO TECIDO, 10CM ABAIXO DA GOLA OBS: É OBRIGATÓRIO SOLICITAR O MODELO DA INSTITUIÇÃO E TRAZER AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO SERVIÇO

<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Salvador	<b>Endereço:</b> R MACHADO MONTEIRO, 177	<b>Telefone:</b> (71) 3242-4590	<b>Email:</b> barretos.com@ig.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---

20.608.529/0001-08 HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PAR R\$ 67,67

**Marca:** HICAROS**Fabricante:** HICAROS COMERCIAL**Modelo:** AVENTAL HOSPITALAR

**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* ALGODÃO, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 200 G/CM2, COR\* COM COR, COM PONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL

**Endereço:**

02.591.097/0001-80 SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI R\$ 100,00

**Marca:** SANTANA ENXOVAIS**Fabricante:** SANTANA ENXOVAIS**Modelo:** PROFICIONE

**Descrição:** CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M², MEDINDO 1,30M .ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA.

<b>Endereço:</b> R 01, 140	<b>Telefone:</b> (62) 3514-7560	<b>Email:</b> financeiro@santanaenxovais.com.br
-------------------------------	------------------------------------	--

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 12,88**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Marinha  
Hospital Naval de Brasília

**Data:** 19/11/2019 09:07**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

**Objeto:** Adquirir MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR de uso geral, para suprir as necessidades do Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Naval de Brasília (SFH-HNBra), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento..

**Identificação:** NºPregão:142019 / UASG:787700**Lote/Item:** 3/108**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO

**Quantidade:** 1.000**Unidade:** Unidade**UF:** DF

**CatMat:** 434402 - AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.467.674/0001-10 C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 12,50

**Marca:** WINNER**Fabricante:** WINNER**Modelo:** WINNER

**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Endereço:**

RUA MACAUBA LOTE 05 SALA, 101

**Telefone:**

(61) 3435-6750

**Email:**

andreabarracid@hotmail.com

11.877.124/0001-76 PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME

R\$ 12,60

**Marca:** Winner**Fabricante:** Winner**Modelo:** Avental SMS**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO**Estado:**

SC

**Cidade:**

Chapecó

**Endereço:**

R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO, 80

**Telefone:**

(49) 3323-6274

**Email:**

previx@previxepis.com.br

33.498.171/0001-41 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

R\$ 12,88

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Confortell**Fabricante:** Confortell**Modelo:** cor azul**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR: AZUL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO - Cota reservada para ME/EPP em 10% - MARCA CONFORTELL - MS: 80451210002**Estado:**

DF

**Cidade:**

Brasília

**Endereço:**

TRECHO SIA TRECHO 04 LOTE 2000 BLOCO F SALA 201, S/N

**Nome de Contato:**

Julio Cesar

**Telefone:**

(61) 3033-4174

**Email:**

saudefuol.com.br

05.895.525/0001-56 OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

R\$ 19,17

**Marca:** JARC**Fabricante:** JARC**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 60 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO - Cota reservada para ME/EPP em 10%**Estado:**

GO

**Cidade:**

Goiânia

**Endereço:**

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66

**Telefone:**

(62) 3091-4345

**Email:**

objetiva.ltda@terra.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 14,73

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

**Data:** 01/11/2019 08:33**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares I (Ataduras, Compressas, Aventais, Campos Operatórios, Fralda Descartável) para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM).**Identificação:** N°Pregão:352019 / UASG:155011**Lote/Item:** /11**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 15.000**Unidade:** Unidade**CatMat:** 434402 - AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* G, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR\* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.921.280/0001-69 MEDCLEAN COMERCIAL LTDA

R\$ 14,73

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Cleantech**Fabricante:** Medclean**Modelo:** Ac. SMS 130 x 150 60gr Eto

**Descrição:** AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, FABRICADO DE SSMMS GRAU MÉDICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO, GARANTINDO MACIEZ E RESISTÊNCIA; COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE, COM MANGA LONGA PUNHO EM MALHA, DOBRADURA ASSÉPTICA, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 60G/M², COM BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE S À PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, COM TIRAS INTERNAS NAS COSTAS E EXTERNAS NA CINTURA, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL. APRESENTAÇÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLAS EMBALAGENS DE ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, JUNTO COM A TOALHA DE MÃO ABSORVENTE OU UMA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO SMS E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. NÃO LIBERAR FIAPOS E SER ATÓXICO E NÃO IRRITANTE EM CONTATO COM A PELE. EM TEMPERATURA AMBIENTE NÃO SEJA INFLAMÁVEL E NÃO PROPAGA À CHAMA. OS AVENTAIS DEVEM SER DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 16064 DA ABNT. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 24 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO. RMS: 80053550035 - CA 37.670 - Precedencia: Nacional - Validade do produto: 03 anos

**Estado:**

RS

**Cidade:**

Porto Alegre

**Endereço:**

RUA JULIO KOVALSKI, 185

**Telefone:**

(51) 3225-6260

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

À Unidade de Compras

Informamos que o material contido na **proposta 5905246** foi testado no Pronto Socorro e na UTI Médica e está APROVADO para uso neste Hospital.

Atenciosamente.

**Rafael Silveira Macedo**

Chefe do Setor de Suprimentos  
HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 27/03/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5909952** e o código CRC **8567A747**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5909952

**PROPOSTA DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2020**

DE: ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
FONE: (041) 3666-5156 (041) 995789396  
CNPJ: 09.070.369/0001-45

PARA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - GO.

Item	Qtd.	Especificação Técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1632	Avental Manga longa, descartável, confeccionado em tecido não tecido (TNT) na cor branca, atóxico, não estéril, amarração em tiras, com elástico nos punhos, com gramatura de 20 g/m2. Cadastro na Anvisa: 80451210005  Conforme ficha técnica em anexo.	Confortell	R\$ 5,28	R\$ 8.616,96

Valor total da proposta: Oito Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Seis Centavos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

- Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, formulário-proposta.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias a partir da data de apresentação;
- GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 (meses) meses;
- LOCAL DE ENTREGA: PRIMEIRA AVENIDA S/N - LESTE UNIVERSITARIO - Goiânia - GO.
- PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
- PAGAMENTO: 30 (Trinta) Dias;
- FRETE: CIF;
- Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 4297-8 Conta - 27.728-2
- 



Lucelia de Oliveira Zacarkim

ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 09.070.369/0001-45  
FONE (041) 3666-5156 - (041) 99578-9396 EMAIL – elumicomercio@gmail.com  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 476 Nº 307 – GUARAITUBA – COLOMBO – PR.



ELUMI COMECIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 09.070.369/0001-45  
FONE (041) 3666-5156 - (041) 99578-9396 EMAIL – elumicomercio@gmail.com  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 476 Nº 307 – GUARAITUBA – COLOMBO – PR.

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Eraldo Zacarkim <elumicomercio@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 16:40  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** PROPOSTA  
**Anexos:** PROPOSTA AVENTAL HOSPITAL DAS CLINICAS - GO..docx; AVENTAL TNT  
DESCARTAVEL CONFORTELL.pdf

Boa tarde,  
Em anexo proposta e ficha técnica referente cotação eletrônica (item 10 - avental).

*Elumi Comercio de Equipamentos*

*E-mail: [elumicomercio@gmail.com](mailto:elumicomercio@gmail.com)*

*Fone: (41) 3666-5156 (41) 99578-9396*

*Os que confiam no Senhor são como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre.*



## CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ME.

### AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGAS LONGAS



**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Avental descartável TNT, mangas longas com punhos e ou em látex, abertura na parte traseira, com um par de fitilhos na gola, e outro na cintura para ajuste. 100% polipropileno.

- Material Descartável.
- Atóxico.
- Cor: Branco.
- Gramatura: 20, 30,40 50,60gr
- Embalagem: 10 unidades.

**2. INDICAÇÃO:** Vestimenta descartável, indicada para utilização por profissionais de saúde em atividades e procedimentos cirúrgicos, com finalidade de proteção contra possíveis contaminações contra líquidos e fluídos diversos. Produto de uso único, descartável após o uso. Uso externo.

**3. APRESENTAÇÃO:** Embalagem individual em invólucro plástico, dobrado de forma a facilitar a paramentação, com dados de identificação do produto, data de fabricação, nº de lote, e prazo de validade. Re-embalados em caixas de papelão ondulado para despacho em múltiplo de 500 peças. Tamanho único (1,20m x 1,40m.). Disponível nas cores branca, azul e verde.

**4. CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS:**

- . Confeccionado em material leve, maleável e Resistente, oferecendo segurança e conforto ao usuário.
- . Não emite partículas para o meio ambiente,

- Ajudando a prevenir a contaminação bacteriana.
- . São fabricados com material hipoalergênico, atóxico, resistente ao rasgo e a tração.
  - . Descartável para maior higiene e segurança.
  - . Resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias.
  - . Elevada inércia química.

**5. INSTRUÇÕES PARA O USO:** 1) Abrir e retirar da embalagem o avental, desdobrando-o. 2) introduzi-lo pelas aberturas dos braços, e em seguida ajustar ao corpo com as tiras de fixação de acordo com os procedimentos e técnicas padronizadas pela unidade de saúde. 3) após o uso descartar em local apropriado.

**6. CUIDADOS:** As condições e características do produto estarão asseguradas dentro do seu prazo de validade, desde que a sua embalagem original não esteja danificada, ou apresente sinais de violação.

**7. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:** Manter o produto em local fresco e seco, evitando poeira, temperaturas e umidades elevadas, inclusive durante o seu transporte.

**8. PRAZO DE VALIDADE:** 36 meses após fabricação.

**PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA / MS SOB Nº 80451210005**

**PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL APÓS O SEU USO. MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

**FABRICAÇÃO: CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ME.** CNPJ: 47.507.520/0001-59– Ind. Brasileira. AV Barão de Mauá, 5538 – Bairro Jardim Itapeva, CEP: 09330-150 – Mauá – SP – Tel. (11) 4578.7879- 7648. Resp. Téc. Enf. Dra. Vanir Versiane Magalhães Frizon CRT N° 217655

[www.confortell.ind.br](http://www.confortell.ind.br) [confortell@confortell.ind.br](mailto:confortell@confortell.ind.br)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: 155904 [HC-UFG / EBSEH] - Hospital das Clínicas de Goiás

### **Ao Setor de Suprimentos**

Assunto: **Parecer técnico - Avental**

1. Solicito novo parecer técnico do item referido no processo. Recebemos outra proposta para o item. A proposta e o catálogo constam no documento 5910230 e 5910303. Contando com vossa atenção, agradeço.
2. Após, retornar o processo para a Unidade de Compras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa, Chefe de Unidade**, em 27/03/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5910353** e o código CRC **DE446486**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5910353

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufv>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

À Unidade de Compras

Informamos que o material contido na **Proposta 5910230** não atende ao descritivo padronizado neste Hospital. Além de não ser impermeável, possui gramatura de apenas 20g.

Atenciosamente.

**Rafael Silveira Macedo**

Chefe do Setor de Suprimentos  
HC-UFV/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo, Chefe de Setor**, em 27/03/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5910457** e o código CRC **98803C75**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5910457

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2020 08:58  
**Para:** 'Wesley Rezio'; Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Cc:** 'Tiago Perez'  
**Assunto:** URGENTE preencher declaracao- RES: PROPOSTA AVENTAL- CINCO- URGENTE  
**Anexos:** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.docx

Bom dia, favor me enviar com **urgência** a declaração de inexistência de fatos supervenientes que está em anexo.

---

**De:** Wesley Rezio [mailto:wesley.rezio@cei-brasil.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 15:55  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>  
**Cc:** 'Tiago Perez' <tiago.perez@cei-brasil.com>  
**Assunto:** PROPOSTA AVENTAL- CINCO- URGENTE

Boa tarde, Mariana!

Segue em anexo Proposta solicita.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** financeiro@mhsuprimentos.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2020 10:29  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** RES: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

TEMOS SIM .

PRECO DE R\$94,50 A UNIDADE.

-----Mensagem original-----

De: HC-UFG/Unidade de Compras <compras.hcgo@ebserh.gov.br> Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 11:01

Para: maxlab@terra.com.br; limedmogi@hotmail.com; andreabarracid@hotmail.com; comercial@sermedshopi.com.br; gerenciasergio@tecnicahospitalar.com.br; supremahospitalares@outlook.com; secoa@ini.fiocruz.br; jersonoliveira@terra.com.br; descartex@descartexhmed.com.br; dental@higix.com.br; comtex.eireli@gmail.com; licitacoes@belbidistribuidora.com.br; keage@keage.com.br; savvy.assessoria@gmail.com; objetiva.ltda@terra.com.br; mauro.richards@gmail.com; prmiciasconfe@uol.com.br; contabilex@contabilex.net; licitacao.negocios@rapcomercial.com.br; licitacao@lmhospitalares.com.br; quantum.es.licitacao@gmail.com; vendasvidamed@gmail.com; a2distribuidora@outlook.com; vendas@dejamaro.com.br; sac@dejamaro.com.br; licitacoes.dentalacademica@gmail.com; licitacao@dentalprimecwb.com.br; rodrigo.gomide@triplancorporativa.com.br; brasepi@brasepi.com.br; licitacoes@lemarcbarra.com.br; rosi@medica.com.br; fiscal@cremer.com.br; lifetex@lifetex.com.br; licitacao01@sameh.com.br; imobilizado@cfernandes.com.br; licitacoes@ascormed.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; openfarma@openfarma.com.br; licitacao01@biohosp.com.br; licitacao@brazilh.com.br; topnorte1@gmail.com; mauriciostudart@artcirurgica.com.br; licitopdf@gmail.com; contato@hospbox.com.br; vendas@arpemed.com.br; vendas14@medvittadist.com.br; worldmedhospitalar@hotmail.com; licitacaowordmed@hotmail.com; medefe@medicalprodutos.com.br; licitacao@integrasm.com.br; LICITACAO@BMLMEDICAL.COM; comercial@modelolicit.com.br; contato@interjet.com.br; EXEMPLARMED@BOL.COM.BR; previx@previxepis.com.br; prioritta.saude@gmail.com; cmiguensequip@gmail.com; millenium\_if@yahoo.com.br; FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM; contato@phlife.com.br; licitacao1@klhospitalar.com.br; distribuidora.sudoeste@hotmail.com; medkres@hotmail.com; olimed@olimed.com.br; aaba@aaba.com.br; licitacoes@altermed.com.br; sebmedsaude@hotmail.com; adm@methabio.com.br; bsequimentos@hotmail.com; PAGAMENTOSWI@HOTMAIL.COM; licitacao@vphar.com.br; licitacao5@cfernandes.com.br; licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br; vendas@sorri.com.br; cincoconfind@gmail.com; licitacao@dcb.com.br; hospital@matermed.com.br; corpoastral@corpoastral.com.br; efetive@hotmail.com; clovis.maccarini@aptortelli.com.br; vendasmastersul@hotmail.com; MEGACOM@MEGACOM.COM.BR; microbac@microbac.com.br; terrafarhospitalar@gmail.com; tbtistribuidora@hotmail.com; novalineafarmaceutica@gmail.com; equipohospitalares@outlook.com; topservicos.licitacao@gmail.com; vendas@proteggere.net.br; nativadsl@hotmail.com; licitacoes@lifecir.com.br; semprenovadistribuidora@hotmail.com; licitareprodutos@gmail.com; PROMAISENG@GMAIL.COM; sandudistribuicao@gmail.com; safiracomercial.bsb@gmail.com; licitacao@mmhospitalar.com.br; mrlicitacoes19@gmail.com; ATENDIMENTO@CENTROCONTABIL.COM.BR; diego.rocha@multequipar.com.br; m155@magazine155.com.br; amphospitalar@gmail.com; PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM; compras@premiumhosp.com.br; isolarcomercialanapolis@gmail.com;

mestrecomercial@gmail.com; vendas@blpcomercio.com.br; copelpecas@bol.com.br; luanasilvap@yahoo.com.br; tatiane@cientificahospitalar.com.br; vendas22@kapitaoamerica.com.br

Assunto: 3.000 Capotes - Sol. de orçamento DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6-02-2020

URGENTE!!!!

Bom dia.

Solicito que seja enviado COM URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 60 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para aquisição do item anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação.

Favor enviar também;

\* Contrato Social

\* Declaração que a empresa não emprega menor.

\* Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue , caso necessário será solicitado amostra.

Segue anexo termo de referência com o item solicitado.

Atenciosamente,

Mariana Ramos

Chefe da Unidade de Compras

Unidade de Compras

Setor de Administração

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

[http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|\(62\)3269-8421/8419/8349/8274](http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg|(62)3269-8421/8419/8349/8274)

UASG: 155904 CNPJ: 15.126.437.0026-00

## Mariana Ramos Correa

---

**De:** Eraldo Zacarkim <elumicomercio@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2020 11:38  
**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Assunto:** Re: PROPOSTA

OK.

*Elumi Comercio de Equipamentos*

*E-mail: [elumicomercio@gmail.com](mailto:elumicomercio@gmail.com)*

*Fone: (41) 3666-5156 (41) 99578-9396*

*Os que confiam no Senhor são como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre.*

Em sex., 27 de mar. de 2020 às 11:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)> escreveu:

Bom dia, sobre o parecer, o setor demandante deu parecer desfavorável pelos motivos a seguir:

- “Não atende ao descritivo padronizado neste Hospital. Além de não ser impermeável, possui gramatura de apenas 20g.”

Obrigada pelo envio, em breve teremos muitas outras necessidades como essa e contamos com vossa participação.

Att.

Mariana

---

**De:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de março de 2020 11:00  
**Para:** Eraldo Zacarkim <[elumicomercio@gmail.com](mailto:elumicomercio@gmail.com)>; Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)>  
**Assunto:** RES: PROPOSTA

Bom dia.

Obrigada, vou encaminhar seu folder para parecer técnico.

Att.

Mariana

**De:** Eraldo Zacarkim [<mailto:elumicomercio@gmail.com>]

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 16:40

**Para:** Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <[compras.hcgo@ebserh.gov.br](mailto:compras.hcgo@ebserh.gov.br)>

**Assunto:** PROPOSTA

Boa tarde,

Em anexo proposta e ficha técnica referente cotação eletrônica (item 10 - avental).

*Elumi Comercio de Equipamentos*

*E-mail: [elumicomercio@gmail.com](mailto:elumicomercio@gmail.com)*

*Fone: (41) 3666-5156 (41) 99578-9396*

*Os que confiam no Senhor são como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre.*

Com a finalidade de orientar os procedimentos administrativos para atender a(s) solicitações em anexo, re: pesquisa de preços de mercado.

Nº SOLICITAÇÃO: 20200098											
ITEM	CODIG O SAMNE T	CODIG O CATMA T	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO 1	V. UNIT.	PREÇO 2	V. UNIT.	PROPOSTA VENCEDORA	V. TOTAL
1	5619		CAPOTE CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO SMS- GRAMATURA MINIMA 50, MANGA LONGA , COM PUNHO EM MALHADE ALGODAO, PROTECAO NA REGIAO DO TORAX, IMPERMEAVEL NASMANGAS E REGIAO FRONTAL, TRANSPASSE TIPO OPA, MALEAVEL, CONFORTAV EL E RESISTENTE, TAMANHO GRANDE. REG. ANVISA.	3000	UNID ADES	ELUMI COMER CIO DE EQUIPA MENTOS	5,28	CINCO CONFIA NÇA	18,90	18,90	R\$ 56.700,00
<b>VALOR TOTAL DA PESQUISA</b>											<b>R\$ 56.700,00</b>

27/03/2020

A proposta da ELUMI recebeu parecer desfavorável por não ser impermeável e possuir gramatura diferente do solicitado.

O vencedor foi a empresa Cinco Confiança que possui parecer técnico favorável.

Excepcionalmente devido a pandemia e a falta de insumos no mercado não recebemos mais propostas para o item.



Mariana Ramos Corrêa  
Chefe da Unidade de Compras



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.075.964/0001-12  
Razão Social: CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Nome Fantasia: CEI GROUP  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2020  
FGTS Validade: 19/07/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2020  
Receita Municipal Validade: 24/04/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/03/2020 12:00:26

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
CNPJ: **05.075.964/0001-12**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS		
----	-----	---1---	2----	3---
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME			X
----	-----	-----	-----	-----

OPCAO: 1    1- CGC...: 05075964  
              2- CPF...: \_\_\_\_\_  
              3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
                                  b) \_\_\_\_\_  
                                  c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

---

ENTRA/ENTER=SEGUE  
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA  
PF12/24=ENCERRA

Com a finalidade de orientar os procedimentos administrativos para atender a(s) solicitações em anexo, realizamos a seguinte pesquisa de preços de mercado. PREÇOS PUBLICOS

Nº SOLICITAÇÃO: 20200098															
ITEM	CODIGO SAMNET	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO 1	V. UNIT.	PREÇO 2	V. UNIT.	PREÇO 3	V. UNIT.	PREÇO 4	V. UNIT.	VALOR DE REFERENCIA	V. TOTAL
1	5619		CAPOTE CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO SMS-GRAMATURA MINIMA 50, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA DE ALGODAO, PROTECAO NA REGIAO DO TORAX, IMPERMEAVEL NAS MANGAS E REGIAO FRONTAL, TRANSPASSE TIPO OPA, MALEAVEL, CONFORTAVEL E RESISTENTE, TAMANHO GRANDE. REG. ANVISA.	3000	UNIDADES	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	33,05	HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	12,23	SANTA CASA DE MIS. DO PARA	14,80	HOSPITAL DO TRIANGULO MINEIRO	14,73	18,70	R\$ 56.107,50
<b>VALOR TOTAL DA PESQUISA</b>															R\$ 56.107,50

27/03/2020

O valor de referência foi definido pela média.

  
Mariana Ramos Corrêa  
Chefe da Unidade de Compras

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**  
 Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
 Goiânia-GO, CEP 74605-020  
 - <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Referência: **Aquisição de material médico hospitalar-Aventais. Dispensa de Licitação. Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	FLS.	OBS
Trata-se de aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus?	sim	5823827	
O documento para formalização da demanda foi elaborado em consonância com o art. 40, I, do RLCE?	sim	5823827	
O documento para formalização da demanda foi encaminhado à área de licitações?  Obs.: a área de licitações poderá indicar colaboradores que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 41 do RLCE.	sim	5842522	Encaminhado à Unidade de Compras
Os indicados para integrar a equipe de planejamento da contratação foram expressamente cientificados, antes de formalmente designados, das suas respectivas atribuições?	sim	5824083	Os integrantes são os mesmos que assinam o DFD
A equipe de planejamento da contratação foi formalmente designada pela autoridade competente da área de licitações?	sim	5824083	Gerência Administrativa
A equipe de planejamento da contratação realizou a estimativa de preços?  Obs.: há possibilidade de dispensa da estimativa de preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, nos termos do § 2º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.	sim	5912710 e 5913364	Pesquisa de preços realizada pela Unidade de Compras

Os estudos preliminares foram elaborados em consonância com o art. 43 do RLCE?  Obs.: a elaboração de estudos preliminares não é exigida quando se tratar de bens comuns, nos termos do art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.	não exigida		art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.
O gerenciamento de riscos foi realizado após eventos relevantes do procedimento de contratação?  Obs.: o gerenciamento de riscos da contratação somente é exigido durante a gestão do contrato, nos termos do art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020.	não exigida		não exigida neste momento
O termo de referência foi elaborado em consonância com o art. 5º, XXXVII, do RLCE?  Obs.: pode ser apresentado termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.	sim	5824181	termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	sim	5824181	
A instrução dos autos contempla a razão da escolha do fornecedor e justificativa sobre o preço, em atendimento ao art. 83 do RLCE?	sim	5913418	
Há declaração de disponibilidade de recursos orçamentários?	Será realizada a avaliação		será anexado após o envio para a DAF
Foi verificado o cumprimento das condições de habilitação estabelecidas em consonância com o art. 58 do RLCE e 7º, inciso XXXIII, da CF?  Obs.: na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, pode dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento	sim	5912942 e 5905268	

do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020.			
<p>Foi verificada a existência das hipóteses de vedação de contratar com a Ebserh previstas no art. 19 do RLCE?</p> <p>Obs.: quando se tratar, comprovadamente, de fornecedora única do bem a ser adquirido, será possível, excepcionalmente, a contratação de empresa que esteja com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 13.979/2020.</p>	sim	5912942	
<p>A minuta de contrato foi elaborada em consonância com o art. 87 do RLCE?</p> <p>Obs. 1: a duração do contrato será de até seis meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.</p> <p>Obs. 2: pode ser incluída previsão de que os contratados ficam obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.</p> <p>Obs. 3: é dispensável a redução a termo do contrato nas pequenas despesas de pronta entrega e pagamento - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - de que não resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado, nos termos do art. 95 do RLCE.</p>	não se aplica		dispensável a redução a termo do contrato - não resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado, nos termos do art. 95 do RLCE.
A contratação foi autorizada pelo órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)?	Será realizada a avaliação		
Foi observado o limite de alçada e,			

sendo o caso, obtida a autorização da Presidência da Ebserh?	sim	5913418	
O contrato será assinado pelas autoridades competentes (Superintendente e Gerente ou Presidente e Diretor)?	sim		nota de empenho a ser assinada pela GA em conjunto com o SUPRIN
Será providenciada a imediata disponibilização em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020?	sim		
O atestado de conformidade do processo com o Parecer Referencial foi preenchido e assinado?	Será realizada a avaliação		

Mariana Ramos Corrêa  
 Chefe de Compras - HCGO/EBSERH  
 (assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa, Chefe de Unidade**, em 27/03/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5913396** e o código CRC **D98375D8**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5913396



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: Setor de Suprimentos

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Pesquisa de Preços. Dispensa de Licitação Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Objeto: Aquisição de material médico hospitalar-aventais**

Trata o presente processo de contratação de 01 item classificado como material médico hospitalar para o Hospital das Clínicas de Goiás/UFG, conforme documentos de solicitação elaborados pelo Setor de Suprimentos HC-UFG/EBSEH, com aprovação da abertura e autuação do certame pela Gerência Administrativa.

Pretende-se efetivar a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.**

A pesquisa de preços públicos foi realizada pelo Banco de Preços e pode ser visualizada no documento 5905993. E o quadro de pesquisa de preços público consta no documento 5913364. Também foi realizada a pesquisa de preços com fornecedores, que receberam solicitação formal via e-mail para apresentação da cotação, 5854350, 5856192 e 5857955.

Os orçamentos recebidos constam nos documentos 5905246 e 5910230 e o quadro com a pesquisa dos orçamentos na p.5912710. A proposta vencedora foi definida pelo menor preço com parecer favorável, que foi da empresa CINCO CONFIANÇA 5905246. Devido a pandemia esse tipo de material está em falta no mercado, realizamos ampla pesquisa e não recebemos outras propostas, foram inúmeras as negativas como pode ser observado nos e-mails 5904988. Excepcionalmente justificamos a ausência dos três preços visando a minimização das consequências provenientes da ausência do material.

A empresa mencionada apresentou proposta vigente, declaração que não emprega menor 5905268, registro no SICAF e TCU regulares e consulta ao Cadin 5912942. Também recebeu parecer técnico favorável, 5909952.

*Devido a restrição de fornecedores , excepcionalmente justifico a dispensa do cumprimento de um requisitos de habilitação, a declaração de inexistência da fatos supervenientes, que apesar de solicitada ainda não recebemos 5911918. Devido ao risco de não realizarmos a compra caso o processo demore a ser concretizado pela dinâmica do mercado estou encaminhando para as etapas subsequentes,ressalto que a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020 foram atendidos.*

Pelo exposto, observa-se que restam cumpridos todos os requisitos necessários para dar andamento à contratação em tela. Assim, remeto os autos ao Setor de Administração para conhecimento, sugerindo que se de acordo, os autos sejam remetidos à Divisão Administrativa

e Financeira a fim de providenciar a informação quanto à disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com a contratação estimada em **R\$ 56.700,00**.

Foram juntados ainda o Check List de verificação dos atos necessários à contratação proposta (5913396), nos termos do supracitado Parecer referencial.

(assinado eletronicamente)  
**Mariana Ramos Corrêa**  
Chefe da Unidade de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa, Chefe de Unidade**, em 27/03/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5913418** e o código CRC **4E6D5653**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5913418

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010091/2019-11

Interessado: Hospital das Clínicas de Goiás

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSERH

À Divisão Administrativa e Financeira do HC-UFG/EBSERH

**URGENTE**

Encaminhe-se este processo à Divisão Administrativa e Financeira para informar a disponibilidade orçamentária e financeira visando a aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência, cujo valor da compra está orçado em R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), cujo compra está sendo processada mediante dispensa de licitação - art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Após, retornar o processo a este Setor para dar os demais encaminhamentos.

Sabrina Yura da S. Braga  
Chefe Substituta do Setor de Administração - HCGO/EBSERH  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 27/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5914590** e o código CRC **DCACF9DE**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5914590



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

## DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### DISPONIBILIDADE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Objeto: **grupo 36 - Material Médico Hospitalar (Máscara Cirúrgica e Máscara N95)** utilizados nas Unidades Assistenciais (Unidades de Internação, Pronto- Socorro, SERUPE, Ambulatório de Quimioterapia e demais unidades assistenciais) do Hospital das Clínicas da UFG/EBSEH, através de **Dispensa de Licitação** com fulcro no **Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que exige a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** que **há disponibilidade orçamentária** para aquisição do material/serviço descrito no presente processo, **fonte 6153000300 PT 172855 - contratualização, natureza de despesa 339030 no valor de R\$ 56.700,00.**

No momento da abertura do crédito extraordinário em Ação específica, 21CO - Enfrentamento da emergência de saúde, o qual deverá ser utilizado exclusivamente para despesas diretamente relacionadas ao enfrentamento do COVID-19 (EPs, Medicamentos, entre outros), a fonte acima indicada poderá ser alterada para crédito da Ação 21CO.

Informo que esta contratação, trata-se de despesa de custeio e que não acarretará criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que causará aumento das despesas.

A presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por se tratar de material essencial para funcionamento do HC-UFG/EBSEH.

Encaminho ao Setor de Administração do HC-UFG/EBSEH para as providências seguintes.

Assinado Eletronicamente  
Adm. Ma. Patrícia de Araújo Costa Caetano  
**Divisão Administrativa Financeira**  
**HC-UFG/EBSEH**



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Araujo Costa Caetano, Chefe de Divisão**, em 27/03/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5919833** e o código CRC **CB570652**.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO e DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

Anápolis-GO, 27 de Março de 2020.

Ref. Seleção para dispensa de licitação

Proponente: CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,

Cnpj: 05.075.964/0001-12

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a inidoneidade da proponente.

*Antonio Cecilio Neto*

Antonio Cecilio Neto  
Responsável Técnico  
Representante Legal/ Procurador  
CRF / GO – 9680 CPF: 005.581.081-05  
CINCO- Confiança Indústria e Comércio Ltda.  
CNPJ: 05.075.964/0001-12

**05.075.964/0001-12**  
**INSC. EST. 10.355.237-5**  
CINCO CONFIANÇA IND. E COM. LTDA  
VIA VP 2D QD. 04 MOD. 8-A DAIA  
CEP: 75.132-045 / ANÁPOLIS - GO

**CINCO-CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Via VP - 02 D Qd.04 Md. 08A DAIA  
CEP: 75.132-045  
Anápolis - Goiás - Brasil  
cincoconfianca@gmail.com

 +55 (62) 3329 - 4300



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 84/2020/SCC/CAD/DAI-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores  
Superintendentes dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh

C/C Gerentes Administrativos

Assunto: **Complementação aos Ofícios nº 80 e 82/2020 - COVID-19 - Recomendações sobre dispensas de licitação e contratos de serviços terceirizados.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.009496/2019-02.

Senhores Superintendentes,

1. Em complementação aos Ofícios nº 80 e 82/2020/SCC/CAD/DAI-EBSERH (5749490 e 5759104), pelo qual foram socializadas recomendações para tratamento de questões relativas a contratos sobre serviços terceirizados e sobre dispensas de licitação no âmbito das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus - COVID-19, registro que o Ministério da Economia divulgou importantes orientações e modelos para apoiar as equipes envolvidas no suporte logístico do serviço público, disponíveis no website: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/gestorpublico/1271-orientacoes-e-modelos-nas-contratacoes-publicas-durante-a-pandemia-do-coronavirus>.

2. De forma a apresentar os recursos atualmente disponíveis, listo:

- 1) Recomendações COVID-19 - Contratos de prestação de serviços terceirizados: informações complementares ao Ofício nº 80/2020/SCC/CAD/DAI-EBSERH (5749490), detalhando procedimentos para apoiar a tomada de decisão dos gestores e fiscais de contrato;
- 2) Pareceres sobre os contratos terceirizados: coletânea sobre parecer jurídicos abordando o tema dos serviços terceirizados durante o enfrentamento da emergência do COVID-19;
- 3) Infográfico - Lei nº 13.979/2020: ilustração com pontos de atenção a serem levados em consideração nas contratações relacionadas ao enfrentamento da emergência;
- 4) Perguntas e respostas sobre a Lei nº 13.979/2020: estudo com principais dúvidas e recomendações sobre a aplicação da lei de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;
- 5) Contratações emergenciais de insumos de saúde: como montar o seu processo: modelos de documentos que podem ser utilizados como referência na instrução processual no âmbito da Lei nº 13.979/2020, com as devidas adaptações, compreendendo:

I - Documento de Formalização da Demanda - DFD;

- II - Termo de Referência - TR simplificado;
- III - Documento de encaminhamento à análise jurídica;
- IV - Parecer jurídico;
- V - Certificação de disponibilidade orçamentária e Autorização.

6) Outras informações: registro de ações empreendidas pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para apoiar o enfrentamento da emergência, com os pilares de logística de insumos de saúde e de ações de fomento econômico.

3. É importante destacar que parte dessas orientações é oriunda da recente alteração da Lei nº 13.979/2020, pela Medida Provisória nº 926/2020, que acrescentou dispositivos para reduzir a carga operacional da logística emergencial em saúde, complementando as orientações do Ofício nº 82/2020/SCC/CAD/DAI-EBSERH (5759104), como:

- a) Art. 4º (alterado): inclusão dos serviços de engenharia no escopo das dispensas de licitação, sendo possível compreender que quaisquer intervenções em infraestrutura podem ser objeto de contratação por esse dispositivo, por analogia à dispensa de licitação emergencial contida no art. 29, inciso XV, da Lei das Estatais, que não restringia obras e serviços de engenharia;
- b) Art. 4º-E (incluído): disciplina o uso de Termo de Referência simplificado, admite a dispensa excepcional da pesquisa de preços e registra a hipótese de compra por preço acima do obtido nas estimativas de preços;
- c) Art. 4º-F (incluído): admite a dispensa de parte da documentação de habilitação no caso de restrição de fornecedores;
- d) Art. 4º-G (incluído): redução do prazo dos procedimentos de licitação e transformação dos efeitos dos recursos em devolutivos (está em curso adaptação do ComprasNet);
- e) Art. 4º-H (incluído): estabelece prazo contratual de seis meses, com sucessivas prorrogações enquanto durar o enfrentamento da emergência;
- f) Art. 4º-I (incluído): obrigação dos fornecedores de aceitar acréscimos e supressões de contratos em até 50%;
- g) Art. 6º-A (incluído): ampliação dos limites para a concessão de suprimento de fundos para enfrentamento da emergência, com R\$ 330 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 176 mil para as demais contratações, permitindo inclusive compra de equipamentos.

4. Por fim, saliento que, diante de questionamentos sobre a viabilidade de recebimento de doações pelas unidades hospitalares, registra-se a inexistência de vedação ao recebimento de doações de insumos e equipamentos, considerando que:

- a) é vedado o recebimento de doações condicionadas à realização de atividades de publicidade intencional, promoção pessoal ou de caráter político-partidárias;
- b) é recomendada a utilização dos ensinamentos do Decreto nº 9.764/2019, no que couber; e
- c) não é necessário realizar o chamamento público de doações nos moldes do Decreto nº 9.764/2019, apesar de ser uma boa prática recomendada pelo Governo Federal; caso seja deliberada pela opção de realizar um chamamento, indica-se como referência os editais constantes do Portal de Compras Governamentais, no website: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/central-de-compras/doacao-chamamento-publico>.

5. Solicito a apreciação da documentação publicada e sua socialização com as equipes envolvidas no suporte ao funcionamento das unidades hospitalares.

6. Coloco a equipe da Coordenadoria de Administração/DAI à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS**  
Chefe de Serviço de Compras e Contratos

(assinado eletronicamente)

**EVERTON ROCHA DA SILVEIRA**  
Coordenador de Administração

(assinado eletronicamente)

**ERLON CÉSAR DENGO**  
Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Chefe de Serviço**, em 23/03/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Rocha da Silveira, Coordenador(a)**, em 23/03/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 23/03/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5811952** e o código CRC **5D688FBE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.002067/2020-30

SEI nº 5811952

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

## CERTIDÃO

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL

Processo nº 23760.005103/2020-11

Referência: Aquisição de capotes.

Atesto que o presente processo, referente à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, amolda-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL Nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, conforme autorizado pela Norma Operacional CONJUR nº 01/2016.

Goânia, 27 de março de 2020

Sabrina Yura da S. Braga  
Chefe Substituta do Setor de Administração - HCGO/EBSERH  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 27/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5920603** e o código CRC **A5E5C6F2**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
 Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
 Goiânia-GO, CEP 74605-020  
 - <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

**Checklist** nº 5923530/2020/SA/DAF/GA/HC-UFG-EBSERH

Goiânia, 27 de março de 2020.

Processo nº 23760.005103/2020-11

Referência: **Aquisição de material médico hospitalar - capotes. Dispensa de Licitação. Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	FLS.	OBS
Trata-se de aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus?	sim	5823827	
O documento para formalização da demanda foi elaborado em consonância com o art. 40, I, do RLCE?	sim	5823827	
O documento para formalização da demanda foi encaminhado à área de licitações?  Obs.: a área de licitações poderá indicar colaboradores que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 41 do RLCE.	sim	5842522	Encaminhado à Unidade de Compras
Os indicados para integrar a equipe de planejamento da contratação foram expressamente cientificados, antes de formalmente designados, das suas respectivas atribuições?	sim	5824083	Os integrantes assinaram o documento de Instituição da Equipe e são os mesmos que assinam o DFD
A equipe de planejamento da contratação foi formalmente designada pela autoridade competente da área de licitações?	sim	5824083	Gerência Administrativa
A equipe de planejamento			

<p>da contratação realizou a estimativa de preços?</p> <p>Obs.: há possibilidade de dispensa da estimativa de preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, nos termos do § 2º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.</p>	sim	5912710 e 5913364	Pesquisa de preços realizada pela Unidade de Compras
<p>Os estudos preliminares foram elaborados em consonância com o art. 43 do RLCE?</p> <p>Obs.: a elaboração de estudos preliminares não é exigida quando se tratar de bens comuns, nos termos do art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.</p>	não exigida		art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.
<p>O gerenciamento de riscos foi realizado após eventos relevantes do procedimento de contratação?</p> <p>Obs.: o gerenciamento de riscos da contratação somente é exigido durante a gestão do contrato, nos termos do art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020.</p>	não exigida		não exigida neste momento
<p>O termo de referência foi elaborado em consonância com o art. 5º, XXXVII, do RLCE?</p> <p>Obs.: pode ser apresentado termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.</p>	sim	5824181	termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.
<p>O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?</p>	sim	5824181	
<p>A instrução dos autos contempla a razão da escolha do fornecedor e justificativa sobre o preço, em atendimento ao art. 83 do RLCE?</p>	sim	5913418	
<p>Há declaração de disponibilidade de recursos orçamentários?</p>	sim	5920603	
<p>Foi verificado o cumprimento das condições de</p>			

<p>habilitação estabelecidas em consonância com o art. 58 do RLCE e 7º, inciso XXXIII, da CF?</p> <p>Obs.: na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, pode dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020.</p>	<p>sim</p>	<p>5920325, 5912942 e 5905268</p>	
<p>Foi verificada a existência das hipóteses de vedação de contratar com a Ebserh previstas no art. 19 do RLCE?</p> <p>Obs.: quando se tratar, comprovadamente, de fornecedora única do bem a ser adquirido, será possível, excepcionalmente, a contratação de empresa que esteja com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 13.979/2020.</p>	<p>sim</p>	<p>5912942</p>	
<p>A minuta de contrato foi elaborada em consonância com o art. 87 do RLCE?</p> <p>Obs. 1: a duração do contrato será de até seis meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.</p>			<p>dispensável a redução a termo do contrato - não resulta</p>

<p>Obs. 2: pode ser incluída previsão de que os contratados ficam obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.</p> <p>Obs. 3: é dispensável a redução a termo do contrato nas pequenas despesas de pronta entrega e pagamento - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - de que não resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado, nos termos do art. 95 do RLCE.</p>	não se aplica		resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado, nos termos do art. 95 do RLCE.
A contratação foi autorizada pelo órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)?	Será realizada a avaliação		O Superintendente encaminhará ao Colegiado Executivo
Foi observado o limite de alçada e, sendo o caso, obtida a autorização da Presidência da Ebserh?	sim	5913418	
O contrato será assinado pelas autoridades competentes (Superintendente e Gerente ou Presidente e Diretor)?	sim		nota de empenho será assinada pela GA em conjunto com o SUPRIN
Será providenciada a imediata disponibilização em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020?	sim		
O atestado de conformidade			

do processo com o Parecer Referencial foi preenchido e assinado?	sim	5920603	
--	-----	---------	--

Sabrina Yura da S. Braga  
Chefe Substituta do Setor de Administração - HCGO/EBSERH  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 27/03/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5923530** e o código CRC **A25461A1**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5923530

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: Hospital das Clínicas de Goiás

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSEH

A Gerência Administrativa do HC-UFG/EBSEH

**URGENTE**

Senhora Gerente,

1- Cuida este processo da aquisição de **3000 "Capotes cirúrgicos impermeáveis"**, conforme especificações e justificativas contidas no Documento de Formalização de Demanda I (5823827), cuja compra fora requerida pelo Chefe do Setor de Suprimentos deste Hospital.

2- Fora proposto pelo Chefe do referido Setor que a compra seja realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento na Lei 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

3- Justifica o Chefe do Setor de Suprimentos que:

a) Estes materiais são Produtos para Saúde utilizados como EPI - Equipamento de Proteção Individual, indispensáveis para os profissionais de saúde, pacientes com suspeita ou confirmação do novo Corona Vírus, Profissionais de Apoio e Profissionais de Laboratório, conforme Protocolo do Ministério da Saúde [link](#).;

b) Apesar de termos Ata de Registro de Preços para fornecimento deste material, firmada em 17/01/2021 com a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 146/2019, a empresa encaminhou a Carta **5823654** informando a impossibilidade de entrega dos materiais.

c) Atualmente temos estoque do material para apenas 15 (quinze) dias e, considerando a grave situação que o Brasil tem vivido no enfrentamento pandemia do coronavírus, nos deparamos com um aumento significativo no consumo, o que nos obriga a adotarmos providências imediatas para mantermos o abastecimento deste Hospital e não haja a suspensão de atendimentos.

4- A compra proposta pelo Setor de Suprimentos, conforme se depreende das justificativas apresentadas, tem caráter emergencial e é a via adequada para eliminação do risco deste Hospital. Demonstrou que a compra do insumo descrito será destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente o coronavírus.

**5- Entretanto, no nosso entender caberá as autoridades competentes deste Hospital das Clínicas, que detém conhecimentos técnicos, avaliar a necessidade da compra, a emergência e a compra proposta.**

6- Dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

7- Cumpre-nos observar que o § 2º, art. 4º, da supramencionada Lei estipula que

todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta mesma Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico da internet, contendo, no que couber, o nome do contrato o número do CNPJ o prazo contratual o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, além da informações previstas na Lei 17.527/2011.

8- A Unidade de Compras deste Hospital realizou pesquisa de preços para aquisição do material relacionado, cujo valor total estimado da compra ficou orçado em R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), despacho 5913418.

9- A Divisão Administrativa e Financeira atestou que há disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à despesa decorrente da aquisição do insumo em referência (5919833).

10 - Ressaltamos que foi juntado o Parecer Referencial Nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH (5920573), o qual dispensa que a matéria seja examinada pelo Setor de Assessoria Jurídica deste Hospital das Clínicas.

11- Foram juntados ainda Atestado de Conformidade do processo com o Parecer Referencial (5920603) e preenchido Check List de verificação dos atos necessários à contratação proposta (5920637), nos termos do supracitado Parecer.

12- Com estas informações encaminhamos este processo a essa Gerência Administrativa para **avaliação e deliberação quanto realização da compra na forma proposta e, se for o caso, remeter o processo ao Superintendente deste Hospital das Clínicas para envio do mesmo ao Colegiado Executivo, a fim de avaliar e autorizar a realização o procedimento de aquisição do material por dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020**, consoante o previsto no Art. 4º, inciso XVIII, da Portaria SEI Nº 08, de 09/02/2019/EBSERH.

**Sabrina Yura da S. Braga**  
Chefe Substituta do Setor de Administração  
HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 27/03/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5923866** e o código CRC **ECC78262**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5923866

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Senhor Superintendente,

Trata-se de aquisição de **3000 "Capotes cirúrgicos impermeáveis"**, conforme especificações e justificativas contidas no Documento de Formalização de Demanda I (5823827), cuja compra fora requerida pelo Chefe do Setor de Suprimentos deste Hospital, por meio de dispensa de licitação, com fundamento na Lei 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A Unidade de Compras deste Hospital realizou pesquisa de preços para aquisição do material relacionado, cujo valor total estimado da compra ficou orçado em R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), despacho 5913418.

A Divisão Administrativa e Financeira atestou que há disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à despesa decorrente da aquisição do insumo em referência (5919833).

Ressaltamos que foi juntado o Parecer Referencial Nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH (5920573), o qual dispensa que a matéria seja examinada pelo Setor de Assessoria Jurídica deste Hospital das Clínicas. Foram juntados ainda Atestado de Conformidade do processo com o Parecer Referencial (5920603) e preenchido Check List de verificação dos atos necessários à contratação proposta (5920637), nos termos do supracitado Parecer.

Encaminhamos a essa Superintendência para que seja submetido ao Colegiado Executivo, a fim de avaliar e autorizar a realização o procedimento de aquisição do material por dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, consoante o previsto no Art. 4º, inciso XVIII, da Portaria SEI Nº 08, de 09/02/2019/EBSERH.

Adm. Marcia Yassunaga Brito  
Gerente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 27/03/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5924274** e o código CRC **B8F11CD6**.

---

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5924274

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: Setor de Suprimentos

Perante o exposto no processo, encaminho para o Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFG/EBSEH para apreciação e deliberação quanto à dispensa de licitação para aquisição de **3000 "Capotes cirúrgicos impermeáveis"**.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 30/03/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5932558** e o código CRC **B07232D0**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5932558

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

**Decisão - SEI nº 20/2020/COEX/HC-UFG-EBSERH**

Goiânia, 30 de março de 2020.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições previstas no Art. 19, inciso I, da Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, que delegou competência aos Hospitais Universitários Federais,

Considerando as informações e justificativas do Documento de Formalização de Demanda I (5823827), acerca da aquisição de 3000 "*Capotes cirúrgicos impermeáveis*",

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto mundial,

Considerando que a compra proposta pelo Setor de Suprimentos, mediante Dispensa de Licitação, conforme se depreende das justificativas apresentadas, tem caráter emergencial e é a via adequada para eliminação do risco deste Hospital,

Considerando que foi realizada pesquisa de preços pela Unidade de Compras (5913418),

Considerando que foi informado pela Divisão Administrativa Financeira que há disponibilidade orçamentária (5919833),

Considerando o atestado de conformidade do processo com o parecer referencial nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSEH (5920603),

**APROVA** a aquisição do material (*Capotes cirúrgicos impermeáveis*) por Dispensa de Licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrativa HC-UFG/EBSEH

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Gerente de Atenção à Saúde HC-UFG/EBSEH

**Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Gerente de Ensino e Pesquisa HC-UFG/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 30/03/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Gerente**, em 30/03/2020, às 11:43,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios, Gerente**, em 30/03/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 30/03/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5933263** e o código CRC **FD7AA82C**.

---

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5933263

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.005103/2020-11

Interessado: Hospital das Clínicas de Goiás

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSEERH

A Unidade de Compras HC-UFG/EBSEERH

**URGENTE**

Encaminhe-se este processo à Unidade de Compras para realizar os procedimentos relativos ao registro da dispensa de licitação no Sistema COMPRASNet e emitir a Especificação de Nota de Empenho.

Em seguida retornar o processo a este Setor para providenciar a publicidade da compra.

**Sabrina Yura da S. Braga**  
Chefe Substituta do Setor de Administração  
HC-UFG/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 30/03/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5947226** e o código CRC **E4D7063B**.

**Referência:** Processo nº 23760.005103/2020-11 SEI nº 5947226